



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.033

Biblioteca Pública "Amor Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0437

Belém, sexta-feira,
20 de agosto de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 20 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

DUARTE BACELLAR (XXI)

☑ Através do expediente do dia 10 de julho de 1891, do governo do Estado, foi comunicado ao inspetor da Tesouraria da Fazenda que deixaram de ser aproveitados para membros do Superior Tribunal de Justiça, os desembargadores José Antonio Rodrigues, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, Mathias Antonio da Fonseca Morato, Casemiro de Sena Madureira, José Secundino Lopes de Gomensoro e Antonio da Trindade Meira Henriques.

Os magistrados eram membros do extinto Tribunal da Relação. Essa corte de justiça foi criada pelo Decreto nº 2.342 de 06 de agosto de 1873, com a rubrica do Imperador D. Pedro II e assinado por Manuel Antonio Duarte de Azevedo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Foi instalado no dia 03 de fevereiro de 1874, com sede em Belém.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Convênio da Sagri incentiva mecanização agrícola em Santo Antonio do Tauá



A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá. O objetivo do convênio nº 104/99 é a conjugação de esforços para apoiar a mecanização agrícola em 120 hectares de áreas alteradas do município, atendendo pequenos produtores rurais.

A Sagri avisa também que estará abrindo licitação, no dia 10/09, para aquisição de sementes fiscalizadas. Segundo o edital de tomada de preços nº 004/99, serão adquiridas 300 toneladas de arroz cultivar maravilha e 350 toneladas de milho cultivar br-106.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Setran contrata projeto para abrigo de trem em Castanhal



A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Alcyr Meira & Cia Ltda para elaboração do projeto executivo do abrigo destinado ao conjunto Locomotiva/Vagão, atualmente instalado no kartódromo, localizado na BR-316, na entrada de Apeú. O projeto passará a integrar a praça Inácio Gabriel, em Castanhal, e está orçado em R\$ 14 mil. A Secretaria executa, ainda, serviços de retirada de pontos críticos nas rodovias PA-252 e PA-151.


(Caderno 1 - Pág. 4)

Cohab e Sedurb fazem levantamento cartográfico

A Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional assinam convênios com as prefeituras municipais de Altamira, Salinópolis, Santarém e Tucuruí para elaboração de bases cartográficas das sedes dos municípios e áreas de interesse especial. Os convênios têm um valor total de R\$ 1,2 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 11)

A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 248-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
<http://www.ioepa.com.br>

Licitação na Santa Casa

A Fundação Santa Casa de Misericórdia informa que no dia 30 de agosto fará a abertura do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o hospital.

(Caderno 1 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEPESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETARIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTIANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHIA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.11
 Retificação Cad.1-Pág.11
 Complementação de Publicação Cad.1-Pág.11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.8
 Edital Cad.1-Pág.8

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad.1-Pág.11
 Errata Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 157 Cad.1-Pág.8
 Extrato de Termo de Compromisso Cad.1-Pág.9
 Extrato de Resolução Cad.1-Pág.9

PARTICULARES

Beta Búfalos do Equatorial Amapaense S.A Cad.1-Pág.12
 Sindicato Metabase de Carajás Cad.1-Pág.12
 Postos Três Estrelas Ltda Cad.1-Pág.12
 CCL- Comercial Cruzeiro Ltda Cad.1-Pág.12
 Indústria de Cerâmica da Amazônia -INCA Cad.1-Pág.12
 Louça Norte S.A Cad.1-Pág.12
 COMINE - Companhia Equatorial de Mineração Cad.1-Pág.12
 SIMARA- Siderúrgica Marabá S.A Cad.1-Pág.12
 M. Cardoso Comércio e Indústria Ltda Cad.1-Pág.12
 Cartório de Protesto Vale Veiga Cad.1-Pág.12

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte Cad.1-Pág.12
 Prefeitura Municipal de Itaituba Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4
 Licitação/ Aviso Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.4
 Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Aviso de Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
 Licitação/ Aviso Cad.1-Pág.8
 Extrato de Empenho Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.8
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Termo de Inexigibilidade Cad.1-Pág.8
 Termo de Ratificação Cad.1-Pág.8
 Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.10
 Resoluções Cad.1-Pág.10
 Portarias Cad.1-Pág.9

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
 Boletim n° 010/99 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
 Boletim n° 012/99 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Boletim n° 137/99 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 Editais Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 Boletim n° 082/99 Cad.1-Pág.1

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Licitação/ Aviso de Edital Cad.1-Pág.4
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4
 Extrato de Nota de Empenho Cad.1-Pág.4
 Resultado de Classificação Cad.1-Pág.4

CONSELHO SUPERIOR

Editais Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso Cad.1-Pág.8
 Atos Cad.1-Pág.8
 Portarias Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Provimento CR 02/99 Cad.1-Pág.7
 Processo Cad.1-Pág.8
 11ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
 3ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
 1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6
 Seção Especializada Cad.1-Pág.7
 Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.6
 Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad.1-Pág.7
 Relação 040/99 - 2ª Turma Cad.1-Pág.7
 Relação 043/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.7

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial. Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
 Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
 http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3602, DE 10/08/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.688,88 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.688,88 (DUZENTOS E SSESSENTA MIL, SESCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
29101.1600700212.180	319092	001	54.938,88	
29101.1608805391.069	459092	002	47.900,00	
14101.0400700212.097	344041	001	91.000,00	
56201.0401300663.011	349014	001	4.500,00	
	349039	001	6.000,00	
22101.0300700251.078	459052	002	47.600,00	
17101.0300800212.149	349034	001	8.750,00	
TOTAL			260.688,88	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
29101.1608705232.179	349030	001	54.838,58	
29101.1609005671.220	459051	002	47.900,00	
29101.1600700212.180	349008	001	100,30	
34101.0300901831.093	459099	001	91.000,00	
56201.0400700214.048	349039	001	10.500,00	
22101.0300700251.078	349039	002	47.600,00	
17102.0300800312.164	349092	001	8.750,00	
TOTAL			260.688,88	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.026/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 965/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

autorizar VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 17 a 20 e 25 a 30 de agosto do corrente, a fim de participar, respectivamente, da 7ª Assembleia Ordinária do CONASS, da reunião da Comissão Intergestores Tripartite, e do XV Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.027/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/99-GAB-SEEL,

RESOLVE:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Esporte e Lazer, a viajar para Brasília-DF, no período de 18 a 20 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto ao Ministério de Esporte e Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.028/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.321/99/PGE-G,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no período de 17 a 19 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Subprocuradora-Geral, em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.029/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0493/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 12 de agosto de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.030/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0493/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear AMADEU FADUL TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 12 de agosto de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0397/99-SCCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Nome : Sidney Jorge Franco Santos

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1/2 (meia)

Origem : Belém-Pará

Destino : Santa Isabel do Pará e Castanhal

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17/08/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0398/99-SCCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Nome : Ivete de Fátima Carvalho Ferreira

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém-Pará

Destino : Santarém e Óbidos-Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 22/08/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.021/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 794/99-GAB/SEOP,

RESOLVE:

exonerar HELIELZA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Obras Públicas, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.022/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar JORGE ADALBERTO MATOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 18 de janeiro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.023/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 674/99-GAB,

RESOLVE:

nomear EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.024/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 674/99-GAB,

RESOLVE:

nomear HELIELZA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.025/99-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 674/99-GAB,

RESOLVE:

exonerar EDUARDO CARNEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA

EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1719 DE 17 DE AGOSTO DE 1999

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA / 5060672-060 / Coordenador do

Núcleo de Desenvolvimento Organizacional

ISAURINA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO / 5710111-031 / Assessor.

Local: Estado de São Paulo

Motivo: A fim de participarem do 25º Congresso Nacional de Administração de Recursos Humanos e do 11º Congresso Paulista de RH.

Período: 25 a 27.08.99

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias a cada servidora

PORTARIA Nº 1732 DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Nome do servidor: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA

Matrícula: 5083656-016

Cargo: Motorista

Local: Municípios de Paragominas e Santa Maria do Pará

Motivo: Tratar assuntos de interesse desta Secretaria

Período: 23 a 27.08.99

Nº de diárias: 05 (cinco) diárias

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração



Imprensa Oficial do Estado

ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Claren, nº 2221 - Marco

CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMANAL

No capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 136,00

ASSINATURA ANUAL

No capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,30

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário em dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprestavelmente, até as 16 horas.

**SECRETARIA
DE TRANSPORTES**Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/99.
Processo: 1999/100419
Parte: SETRAN / ENGECON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) no Município de Curuçá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Valor: R\$-78.255,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Data: 18.08.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/99.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parte: SETRAN / ALCYR MEIRA & CIA LTDA.
Objeto: Elaboração do Projeto Executivo do Abrigo destinado ao conjunto Locomotiva / Vagão atualmente instalado no Kartódromo localizado na BR-316, na entrada de Apeú, que passará a integrar a praça Ignácio Gabriel, em Castanhal.
Valor: R\$-14.000,00
Prazo: 15 (quinze) dias corridos
Data: 06.08.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/99.
Processo: 1999/108212
Parte: SETRAN / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-252, trecho Acará / Mãe do Rio sob jurisdição do 7º N. R.
Valor: R\$-137.848,20
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 05.08.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/99.
Processo: 1998/161634
Parte: SETRAN / ELOYM COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-151, trecho Ramal do Itaquara no Município de Baião com extensão de 48,00 Km, sob jurisdição do 4º N.R.
Valor: R\$-141.900,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 16.08.99

HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL****AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Convite, para aquisição de INGREDIENTE PARA FABRICO DE PÃO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
Convite nº 022/99-SUSIPE.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Ingrediente para fabrico de pão.
DATA DE ABERTURA: 26.08.99.
HORA: 10:00 h.
LOCAL: Sala da C.E.L., na sede da SUSIPE, Rua 28 de Setembro nº 339 - centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 1999.
A Comissão Especial de Licitação.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/99
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memorando nº 152/99-DIT.
RESOLVE:
Designar os servidores, SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS matrícula nº 0018740-020 e FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, matrícula nº 0016659-010, Eng's Agr, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto referente ao Convênio nº 098/99- SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Belém, 16 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/99
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 155/99-DIT/SAGRI.
RESOLVE:
Designar FERNANDO ANTONIO DE SERRANO ALBERT, Méd. Veterinário, para coordenar as ações de Defesa Sanitária Animal, na Região do Baixo Amazonas.
Belém, 18 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/99
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 124/99-C.P.D.S.A/SAGRI.
RESOLVE:
Credenciar JOFRENEY VIANA DE ALMEIDA, Méd. Veterinário, CRMV PA/AP.

INTERNET: www.ioepa.com.br

0869, CIC nº 414.298.695-34, RG nº 693.916-SSP/SSE, para emitir guia de Trânsito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de ÓBIDOS.
Belém, 18 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 121/99-C.P.D.S.A/SAGRI.
RESOLVE:
Credenciar MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, Méd. Veterinário, CRMV 0487- PA/AP, CIC nº 411.596.592-49, RG nº 4.353.279-SSP/PA, para emitir guia de Trânsito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de GOLANESIA DO PARÁ.
Belém, 18 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 121/99-C.P.D.S.A/SAGRI.
RESOLVE:
Credenciar PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, Engº Agr, CREA 5889-D/PA, CIC nº 117.729.642-04, RG nº 1.177.729-SSP/PA, para emitir guia de Trânsito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de BREVES.
Belém, 18 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 121/99-C.P.D.S.A/SAGRI.
RESOLVE:
Credenciar PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, Téc. Agrícola, CREA-RPS 3439, CIC nº 615.633.582-04, RG nº 46.021-SSP/TO, para emitir guia de Trânsito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de PALESTINA DO PARÁ.
Belém, 18 de agosto de 1999.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 123/99-C.P.D.S.A/SAGRI.
RESOLVE:
Credenciar RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO, CREA Nº 24.768, CIC nº 097.183.202-10, RG nº 126.752-SSP/PA e DAVID SILVA DOS SANTOS, CREA Nº 2723-TD, CIC 301.303.872-15, RG 1.513.352-SSP/PA Técnicos Agropecuário, para emitirem guia de Trânsito Animal do Programa de Defesa Sanitária Animal no Município de RURÓPOLIS.
Belém, 18 de agosto de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (CGC/MF nº 05.149.174/0001-34).
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial, 01 Trator Agrícola, 01 Grade Aradora de Arrasto, 01 Plantadeira Aduada Hidráulica, 01 Distribuidor de Calcário e 01 Palha Agrícola Dianteira.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 1999.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CGC/MF nº 34.028.316/0018-51).
OBJETO: É a prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, com afenação de peso, pela ECT à Contratante.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir de 1º de agosto de 1999.
VALOR: R\$-6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3490-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 1999.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
WALDEMIR FREIRE CARDOSO
Diretor Regional
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Gerente Comercial

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá (CGC/MF nº 05.059.936/0001-01).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para apoiar a mecanização agrícola em 120 ha de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 1999.
VALOR: R\$-13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3440-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 1999.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99-SAGRI**

OBJETO: Aquisição de Sementes Fiscalizadas, sendo 300 t. de Arroz Cultivar Maravilha e 350 t de Milho Cultivar BR-106.
DATA: 10 de setembro de 1999
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Sede da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, 2232, em Belém, Estado do Pará, na Sala de da Comissão Permanente de Licitação.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação (091) 246-6168.
Belém, 19 de agosto de 1999

SHIRLEY SABBÁ COELHO
Presidente da CPL

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.08.1999 A 13.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MARIA CONCEIÇÃO SPINOLA SALGADO	PROF/ANA	150 H	93/99
ELIZONETE SOUSA DE LIMA	PROF/ANA	090 H	794/99
CHRISTIANE ADELE PANTOJA WILLIAMS	PROF/ANA	145 H	795/99

MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA
CRISTIANEMARIA GILDO PEREIRA PROF/ANA 110 H 800/99

MUNICÍPIO: REDENÇÃO
MARTA ROCHA PIRES DE SÁ PROF/ANA 040 H 808/99

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,32 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.08.1999 A 13.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTARÉM
ELAINE APARECIDA PIXININE BATISTA C/NÍVEL C/H Nº/C
PROF/AUD 150 H 798/99

MUNICÍPIO: REDENÇÃO
LINCOLN FERREIRA CARR PROF/AUD 040 H 801/99
DULCÍDIO SEVERINO DE CARVALHO PROF/AUD 020 H 802/99
HEBERT MATOS SILVA PROF/AUD 020 H 803/99
BERNARDO ALEXANDRE DE ANDRADE PROF/AUD 070 H 804/99
JAMIL CHAAR EL HUSNY PROF/AUD 090 H 805/99
GERALDO MOACIR WANDERLEY MENDES ANDRADE PROF/AUD 030 H 06/99

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,85 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.08.1999 A 13.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTARÉM
NOME
EDILANE LINHARES VIANA C/NÍVEL C/H Nº/C
PROF/AUC 150 H 796/99
ADILARDO SEABRA OLIVEIRA PROF/AUB 050 H 797/99
MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA
JOÃO DENIZ SANTOS DE SOUSA PROF/AUC 080 H 799/99
MUNICÍPIO: REDENÇÃO
SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DIAS PROF/AUB 020 H 807/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº 10679/99 DE 13.08/99**

NOME: MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA
MATRÍCULA: 0341258.013
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO JOSE/MARITUBA

PORTARIA Nº 10709/99 DE 16.08.99

NOME: FRANCISCA DE ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0374520.017
PERÍODO: 02.09.99 A 16.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. J.P. ATHIAS/BELEM

PORTARIA Nº 10752/99 DE 16.08.99

NOME: RENILDES DE NAZARE MATOS LIMA
MATRÍCULA: 0358614.016
PERÍODO: 10.09.99 A 24.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. R. PINAGE/BELEM

PORTARIA Nº 10754/99 DE 16.08.99

NOME: MONICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA
MATRÍCULA: 0663344.014
PERÍODO: 16.08.99 A 29.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELEM

PORTARIA Nº 10753/99 DE 16.08.99

NOME: DULCINEIA VIEIRA E VIEIRA

MATRICULA: 0219584.017
 PERIODO: 11.10.99 A 24.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PTE. D'UTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA N° 10749/99 DE 16.08.99

NOME: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES
 MATRICULA: 0315443.017
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. PE. NOVELO/BELEM

PORTARIA N° 10750/99 DE 16.08.99

NOME: ANA MARIA DE SOUSA DA SILVA
 MATRICULA: 0228680.020
 PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. J. BARBALHO/ ANANINDEUA

PORTARIA N° 10710/99 DE 16.08.99

NOME: ANTONIO CARLOS GOMES ROSA
 MATRICULA: 0462098.018
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. SÃO JOSE/MARITUBA

PORTARIA N° 10678/99 DE 13.08.99

NOME: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA
 MATRICULA: 5071151.020
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOSE BONIFACIO/BELEM

PORTARIA N° 10677/99 DE 13.08.99

NOME: ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
 MATRICULA: 0384909.015
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. R. PASSARINHO/BELEM

PORTARIA N° 10680/99 DE 13.08.99

NOME: PAULO DOS SNATOS MONTEIRO
 MATRICULA: 5468159.019
 PERIODO: 06.09.99 A 05.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA N° 10682/99 DE 13.08.99

NOME: IRVAL DE LIMA PINHEIRO
 MATRICULA: 0601705.017
 PERIODO: 06.09.99 A 05.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA N° 10683/99 DE 13.08.99

NOME: PEREGRINO FERREIRA BASTOS NETO
 MATRICULA: 5790654.019
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA N° 10686/99 DE 13.08.99

NOME: ANA MARIA TRAVASSO DO ROSARIO
 MATRICULA: 5476739.013
 PERIODO: 06.09.99 A 05.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. PRINCESA IZABEL

PORTARIA N° 10687/99 DE 13.08.99

NOME: ANA CLEDINA RODRIGUES GOMES
 MATRICULA: 5608562.010
 PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RUTH PASSARINHO/ ANANINDEUA

PORTARIA N° 10688/99 DE 13.08.99

NOME: ADONITA DE OLIVEIRA LIMA
 MATRICULA: 5355648.017
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RUTH ALMEIDA

PORTARIA N° 10689/99 DE 13.08.99

NOME: CLEMENTE JOSE DO MAR
 MATRICULA: 5253748.015
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. T. BENTES/ICOARACI

PORTARIA N° 10684/99 DE 13.08.99

NOME: NATANAEL FERNANDES DE LIMA
 MATRICULA: 0302341.11
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOSE A MAIA/BELEM

PORTARIA N° 10688/99 DE 13.08.99

NOME: ADONITA DE OLIVEIRA LIMA
 MATRICULA: 5355648.017
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. R. PASSARINHO/ ANANINDEUA

PORTARIA N° 10684/99 DE 13.08.99
 NOME: NATANAEL FERNANDES DE LIMA
 MATRICULA: 0302341.011
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOSE A MAIA/BELEM

PORTARIA N° 10685/99 DE 13.08.99
 NOME: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO
 MATRICULA: 5433649.024
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOSE A MAIA/BELEM

PORTARIA N° 10653/99 DE 13.08.99
 NOME: LINDROSE DOS SANTOS DE SOUZA
 MATRICULA: 0447358.014
 PERIODO: 15.07.99 A 28.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA N° 10654/99 DE 13.08.99
 NOME: RAIMUNDA TEREZINHA CARDOSO SILVA
 MATRICULA: 0196401.016
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. C. COMUNIT. UMARIZAL

PORTARIA N° 10655/99 DE 13.08.99
 NOME: MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA
 MATRICULA: 5261660.019
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. JOÃO C. BATISTA/ ANANIND

PORTARIA N° 10532/99 DE 11.08.99 (COLETTVA)
 NOME: ALUISIO MORAES BOTELHO
 MATRICULA: 0447650.012
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A PORTO/BELEM

PORTARIA N° 10533/99 DE 11.08.99 (COLETTVA)
 NOME: JACIRA BARRETO DE ASSIS
 MATRICULA: 5461677.012
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A PORTO/BELEM

PORTARIA N° 10534/99 DE 11.08.99 (COLETTVA)
 NOME: MARIA CLEIA DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0313130.015
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/BELEM

PORTARIA N° 10535/99 DE 11.08.99 (COLETTVA)
 NOME: NATALICE DE JESUS BRAGA
 MATRICULA: 0468550.019
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/BELEM

PORTARIA N° 10706/99 DE 16.08.99
 NOME: MANOEL MORAES DE SOUZA
 MATRICULA: 0688240.010
 PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10657/99 DE 13.08.99
 NOME: ANA MARIA LOURENÇO LEAL
 MATRICULA: 0484369.019
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. M. ANTONIO/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10731/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA VALDECI SOARES BASTISTA
 MATRICULA: 0280992.015
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. G. VIANA/ ITAITUBA

PORTARIA N° 10707/99 DE 16.08.99
 NOME: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ
 MATRICULA: 0448303.010
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10732/99 DE 16.08.99
 NOME: OSMARINA GONZAGA SILVA
 MATRICULA: 0507261.018
 PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/ TRACUATEUA

PORTARIA N° 10708/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0688258.014
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99

ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOÃO CARVALHO/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10705/99 DE 16.08.99
 NOME: GUILHERMINA RODRIGUES BARBOSA
 MATRICULA: 5054990.018
 PERIODO: 15.09.99 A 29.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI DANIEL/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10700/99 DE 16.08.99
 NOME: ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0977950.010
 PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. C. MEIRELES/ PARAUPEBAS

PORTARIA N° 10740/99 DE 16.08.99 (COLETTVA)
 NOME: ELIAS BRITO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5649730.017
 PERIODO: 28.09.99 A 27.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GERALDO PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA N° 10699/99 DE 16.08.99
 NOME: JOÃO FILHO DE FREITAS
 MATRICULA: 0484784.017
 PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. COM. CALADO/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10698/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA JOSE SERRÃO FIGUEIRA
 MATRICULA: 5349370.016
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. R. COELHO/ CAMETA

PORTARIA N° 10729/99 DE 16.08.99
 NOME: ROSENIRA SOARES MOREIRA
 MATRICULA: 0349550.018
 PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: 12 URE DE ALTAMIRA

PORTARIA N° 10701/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS N. D. MAGALHÃES
 MATRICULA: 0490717.010
 PERIODO: 28.09.99 A 27.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. D. DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA N° 10702/99 DE 16.08.99
 NOME: ANA MARY BORGES DE NAZARE
 MATRICULA: 0494720.013
 PERIODO: 28.09.99 A 11.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. D. DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA N° 10739/99 DE 16.08.99 (COLETTVA)
 NOME: LIDIO JORGE DELMONDES
 MATRICULA: 5649579.017
 PERIODO: 28.09.99 A 27.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANGELO PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA N° 10703/99 DE 16.08.99
 NOME: IRIA BOTH TECCHIO
 MATRICULA: 0672793.010
 PERIODO: 28.09.99 A 11.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANGELO PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA N° 10704/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA ILDECIR GOMES FREITAS
 MATRICULA: 6034306.011
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PE. M. CONTE/ MÃE DORIO

PORTARIA N° 10730/99 DE 16.08.99
 NOME: JILCILENE DOS SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 5062896.010
 PERIODO: 16.08.99 A 29.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU

PORTARIA N° 10738/99 DE 16.08.99 (COLETTVA)
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRICULA: 0509116.016
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA N° 10737/99 DE 16.08.99 (COLETTVA)
 NOME: ISABEL PINHEIRO DE MELO
 MATRICULA: 0509078.013
 PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 10673/99 DE 13.08.99
 NOME: BENEDITA FONSECA DA SILVA MAIA
 MATRICULA: 0762466/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10742/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: EDUVIGES CORREA NORDESTE
 MATRICULA: 0234656/012
 PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10741/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIA IRACEMA DE SOUZA E SILVA
 MATRICULA: 0234281/013
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10736/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: EULALIA NORDESTE DA CUNBA RIBEIRO
 MATRICULA: 0234532/015
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. STA. ANGELICA/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10674/99 DE 13.08.99
 NOME: TEREZA MARQUES
 MATRICULA: 0234338/018
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. P. COSTA/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10675/99 DE 13.08.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
 MATRICULA: 0539384/018
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOSE/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 10656/99 DE 13.08.99
 NOME: PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 6304796/014
 PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. COM. CALADO/ IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 10728/99 DE 16.08.99
 NOME: ELIANA MARIA FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5318300/024
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIO ROSARIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 10676/99 DE 13.08.99
 NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
 MATRICULA: 0484792/019
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. COM. CALADO/ IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 10711/99 DE 16.08.99
 NOME: IRENY CORREA SANTIAGO
 MATRICULA: 5263611/013
 PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 1066/99 DE 13/08/99
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
 MATRICULA: 545250/014
 PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10665/99 DE 13/08/99
 NOME: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
 MATRICULA: 5448344/028
 PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10667/99 DE 13/08/99
 NOME: JACY PEREIRA CUNHA
 MATRICULA: 0291099/015
 PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10668/99 DE 13/08/99
 NOME: REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS
 MATRICULA: 0183610/019
 PERÍODO: 06/09/99 A 20/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº 10669/99 DE 13/08/99
 NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
 MATRICULA: 0305685/016
 PERÍODO: 04/10/99 A 17/11/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 10775/99 DE 16/08/99
 NOME: RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO
 MATRICULA: 0182362/014
 PERÍODO: 13/10/99 A 11/11/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº 10662/99 DE 13/08/99
 NOME: RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO
 MATRICULA: 0182362/014
 PERÍODO: 13/09/99 A 12/10/99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº 10768/99 DE 16/08/99
 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 MATRICULA: 0386928/028
 PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10744/99 DE 16/08/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA E OUTRO
 MATRICULA: 0453854/018
 PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10661/99 DE 13/08/99
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MAUÉS RODRIGUES
 MATRICULA: 0773484/017
 PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº 10697/99 DE 16/08/99
 NOME: FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS
 MATRICULA: 0752029/011
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº 10670/99 DE 13/08/99
 NOME: ADELA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO
 MATRICULA: 0184640/012
 PERÍODO: 04/10/99 A 02/11/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº 10659/99 DE 13/08/99
 NOME: ANA LUZIA DA SOUZA SILVA
 MATRICULA: 0366129/016
 PERÍODO: 15/09/99 A 14/10/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 10652/99 DE 13/08/99
 NOME: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0307610/014
 PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº 10660/99 DE 13/08/99
 NOME: MARIA DE LOURDES DE LEÃO ALVAREZ
 MATRICULA: 0196827/014
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº 10583/99 DE 12/08/99
 NOME: LUIZ NAZARÉNO FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0352039/015
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 10232/99 DE 12/08/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA ANETE RIBEIRO MENEZES E OUTROS
 MATRICULA: 5307759/017
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº 10577/99 DE 12/08/99
 NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
 MATRICULA: 0627178/023
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº 10576/99 DE 12/08/99
 NOME: MARIA HELENA DE AMORIM GILLET
 MATRICULA: 0468878/016
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº 10575/99 DE 12/08/99
 NOME: ALBANISE GOMES PRUDENCIO
 MATRICULA: 0386154/016
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº 10586/99 DE 12/08/99
 NOME: MANOEL GOMES SOARES
 MATRICULA: 0310883/013
 PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 10584/99 DE 12/08/99
 NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO COSTA
 MATRICULA: 6018882/011
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 10579/99 DE 12/08/99
 NOME: MARIA NINFA CABRAL CRUZ
 MATRICULA: 0387835/013
 PERÍODO: 16/08/99 A 14/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. MARIVALDA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 10585/99 DE 12/08/99
 NOME: ANA LÚCIA DA SILVA LOPES
 MATRICULA: 5426987/013
 PERÍODO: 20/09/99 A 19/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. NÚCLEO DE VITÓRIA REGIA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10578/99 DE 12/08/99
 NOME: LUCINDA MONTEIRO SARAIVA
 MATRICULA: 0470325/012
 PERÍODO: 23/07/99 A 21/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10561/99 DE 12/08/99 (COLETIVA)
 NOME: ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR E OUTROS
 MATRICULA: 0325520/013
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº 10565/99 DE 12/08/99
 NOME: CLEIA MARIA QUEIROZ LIMA
 MATRICULA: 0354430/010
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GREGÓRIO DE ALM. BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10566/99 DE 12/08/99
 NOME: ODILENE MARJANA NERI DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5517370/020
 PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GREGÓRIO DE ALM. BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10567/99 DE 12/08/99
 NOME: JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
 MATRICULA: 0468479/011
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10582/99 DE 12/08/99
 NOME: LUCIDIA FERREIRA DE MORAES
 MATRICULA: 5375541/018
 PERÍODO: 16/08/99 A 14/09/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES DA VILA NOVA/BELÉM

PORTARIA Nº 10581/99 DE 12/08/99
 NOME: ELIAS EDMILSON DIAS BRAGA
 MATRICULA: 5370604/017
 PERÍODO: 16/08/99 A 14/09/99
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. ASSOC. MORADORES DA VILA NOVA/BELÉM

PORTARIA Nº 10590/99 DE 12/08/99
 NOME: MANUEL BEZERRA DUARTE DO SANTOS
 MATRICULA: 0455075/013
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 10591/99 DE 12/08/99
 NOME: WAGNER TADEU DA SILVA NOGUEIRA
 MATRICULA: 5339979/010
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 10563/99 DE 12/08/99
 NOME: ABELARDO GOMES LISBOA
 MATRICULA: 0337404/017
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10574/99 DE 12/08/99
 NOME: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
 MATRICULA: 0675687/010
 PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10588/99 DE 12/08/99

NOME: JOSEFA SARAIVA FERREIRA
MATRICULA: 5709539/015
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10589/99 DE 12/08/99

NOME: RAMIRO LEÃO LOPES
MATRICULA: 5337445/016
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10571/99 DE 12/08/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TOBIAS RIBEIRO
MATRICULA: 5498767/014
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CATARINA LABOURE/BELÉM

PORTARIA Nº 10593/99 DE 12/08/99

NOME: DEUZARINA DE LIMA MELO
MATRICULA: 0195537/010
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10594/99 DE 12/08/99

NOME: DANIEL MESQUITA MARCELINO
MATRICULA: 6321160/012
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. A. LEÃO CONDURU/DIST. MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 10595/99 DE 12/08/99

NOME: NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 552576/015
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10564/99 DE 12/08/99

NOME: ZILMA CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0406139/019
PERIODO: 01/07/99 A 01/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10592/99 DE 12/08/99

NOME: CARLOS ALBERTO SOZAR
MATRICULA: 5484200/016
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. C. COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10569/99 DE 12/08/99

NOME: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5531128/018
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 10572/99 DE 12/08/99

NOME: SANDRA MARIA MELO SILVA
MATRICULA: 5456118/013
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ASSOC. BENEFICENTE BOM JARDIM/BELÉM

PORTARIA Nº 10573/99 DE 12/08/99

NOME: FRANCISCA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
MATRICULA: 5381630/015
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ASSOC. BENEFICENTE BOM JARDIM/BELÉM

PORTARIA Nº 10587/99 DE 12/08/99

NOME: DURVAL HONORATO COELHO
MATRICULA: 0377716/019
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 10562/99 DE 12/08/99

NOME: ADAUTO SOARES GOUVEA
MATRICULA: 5378966/012
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 353/99 DE 06/07/99

NOME: SANTINO PAES CORREA
MATRICULA: 2060531/027
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BENICIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA Nº 352/99 DE 06/07/99

NOME: ANTONIO ODIR DA SILVA VIEGAS
MATRICULA: 0424927/010
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BENICIO LOPES/CASTANHAL

PORTARIA Nº 351/99 DE 01/06/99

NOME: CARMELITO JACOMO VALADARES
MATRICULA: 0424820/013
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº 228/99 DE 07/06/99

NOME: GILMAR PANTOJA DIAS
MATRICULA: 5054044/024
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. MAROJA NETO/SÃO DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 274/99 DE 07/06/99

NOME: ANTONIO ADAILTON DOSSANTOS LIMA
MATRICULA: 6021859/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SEVERINO BENEDITO DE SOUZA/STA Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº 275/99 DE 07/06/99

NOME: MARCIA CRISTINA DANTAS DA SILVA
MATRICULA: 6306373/025
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SEVERINA BENDITO DE SOUZA/STA Mª DO PARÁ

PORTARIA Nº 302/99 DE 05/07/99

NOME: VALDERIZA CERQUEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0369870/014
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BOA VISTA / INHANGAPI

PORTARIA Nº 303/99 DE 05/07/99

NOME: GUALTER IRAMAR FERREIRA DA GAMA
MATRICULA: 0254851/014
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº 304/99 DE 05/07/99

NOME: EDILENE DE JESUS B. FERREIRA
MATRICULA: 0254878/018
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI

PORTARIA Nº 305/99 DE 05/07/99

NOME: MARIA GORETTI PINHO DA COSTA
MATRICULA: 0236470/036
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DENTINHO DE LEITE/SÃO MIG DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 306/99 DE 05/07/99

NOME: MARIA IZANILDA COSTA DA SILVA
MATRICULA: 6010423/012
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. DENTINHO DE LEITE/SÃO MIG DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 307/99 DE 05/07/99

NOME: ANTONIA SALETE FERNANDES DE LIMA
MATRICULA: 0350834/013
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. SATIRO/SÃO MIG DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 308/99 DE 05/07/99

NOME: RAIMUNDO CARLOS GOMES SODRÉ
MATRICULA: 6309135/019
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/SÃO MIG DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 309/99 DE 05/07/99

NOME: FLORIANA ASSUNÇÃO SILVA
MATRICULA: 0762806/014
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. EXTERNATO SANTO ANTMª ZACARIAS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 310/99 DE 05/07/99

NOME: Mª LUCIA PINTO SARAIVA
MATRICULA: 5470358/010
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 311/99 DE 05/07/99

NOME: Mª DINAIR SILVA DE MACEDO
MATRICULA: 0215279/012
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AUGUSTO RAMOS/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 312/99 DE 05/07/99

NOME: IVANILDES SILVA NATIVIDADE
MATRICULA: 539212/012
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 313/99 DE 05/07/99

NOME: ZEFERINO SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0486396/015
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº 314/99 DE 05/07/99

NOME: Mª SOLEDADE SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5354587/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº 296/99 DE 21/06/99

NOME: AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO
MATRICULA: 6022227/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 297/99 DE 21/06/99

NOME: NILO MONTEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 5529727/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 299/99 DE 05/07/99

NOME: DOMINGOS ALEIXO
MATRICULA: 0653489/018
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº 300/99 DE 05/07/99 (COLETIVA)

NOME: ELIANA MARIA BOTELHO COSTA E OUTROS
MATRICULA: 0520594/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 298/99 DE 21/06/99 (COLETIVA)

NOME: ODAIZA RODRIGUES DAS CHAGAS E OUTROS
MATRICULA: 0214787/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 301/99 DE 05/07/99

NOME: JOÃO AMORAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 0654671/019
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº 328/99 DE 05/07/99

NOME: HELENA TRINDADE CORREA
MATRICULA: 5257123/011
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/SÃO DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 324/99 DE 05/07/99

NOME: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
MATRICULA: 0519774/016
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALÃES BARATA/STA Mª DO PARÁ

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1276-B/99 DE 05.08.99

NOME: CARLOS OLÁIA RIBEIRO
MATRICULA: 0306045/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. AMANAJAS/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 883/99 DE 20.01.99 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1999 PARA 1998, REF. AO PERIODO DE 01.02.99 A 17.03.99

PORTARIA Nº 1292-B/99 DE 16.08.99

NOME: EULIRO CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 5222532/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/7 URE DE MONTE ALEGRE
RETIFICAR NA PORT. COL. 014/95 DE 24.01.95 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1994, REF. AO PERIODO DE 01.03.95 A 30.03.95,

PORTARIA Nº 1293-B/99 DE 16.08.99

NOME: EULIRO CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 5222532/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/7 URE DE MONTE ALEGRE
RETIFICAR NA PORT.

PORTARIA Nº 1294-B/99 DE 16.08.99

NOME: EULIRO CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 5222532/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/7 URE DE MONTE ALEGRE
RETIFICAR A PORT. 134/93 DE 29.09.93 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PERIODO DE 01.12.93 A 30.12.93

PORTARIA Nº 1243/99 DE 21.07.99

NOME: NORMA SUELI FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 5324602/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./CTR.H.-DIV. ADM./MARITUBA
RETIFICAR NA PORT. COLET. Nº 12830/94 DE 04.11.94 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1994 REFERENTE AO PERIODO DE 04.10.94 A 02.11.94

0444

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N° 1289-B/99 DE 16.08.99
 NOME: HOSANA TAVARES DA SILVA
 MATRICULA: 0497649.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE. J. PASSARINHO/ BALÃO
 T/S/EFEITO A PORT N° 037/90 DE 02.09.90 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS
 NO PERÍODO DE 01.12.90 A 30.12.90, REF. AO EXERC. DE 1990

PORTARIA N° 1290-B/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA REIS BENICIO
 MATRICULA: 6016375.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STA. RITA/MÃE DO RIO
 T/S/EFEITO A PORT N° 103/97 DE 02.05.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA N° 1291-B/99 DE 16.08.99
 NOME: MARIA REIS BENICIO
 MATRICULA: 6016375.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STA. RITA/MÃE DO RIO
 T/S/EFEITO A PORT N° COL. 08/94 DE 31.05.94 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 01.04.94 A 30.04.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA N° 1295-B/99 DE 16.08.99
 NOME: ROSENIRA SOARES MOREIRA
 MATRICULA: 0349550.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./12 URE DE ALTAMIRA
 T/S/EFEITO A PORT N° 13/95 DE 07.11.95 QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 29.10.95 A 12.12.95, REF. AO EXERC. DE 1995

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 26 - Voluntário, em que é recorrente ALVORADA CALÇADOS LTDA, I. E. N° 15.165.812-9 e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de agosto de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 34 - Voluntário, em que é recorrente JOSIMAR ALVES COSTA, I. E. N° 15.162.473-9 e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de agosto de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, CGC 05054952/0001-01, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de seu Titular, Bel. PAULO SETTE CÂMARA, resolve efetuar a contratação de Manutenção e Assistência Técnica Especializada Plataforma de Comutação Digital - Modelo BXS/20, que tem a firma Digiro Tecnologia Ltda., como empresa exclusiva dos serviços no Brasil. A referida contratação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tem como fundamento o artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Belém, 19 de Agosto de 1999.

PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de licitação fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 inciso I do mencionado diploma legal.
 Belém, 19 de Agosto de 1999.

PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

PORTARIA N° 020/99-GAB-SEC DE 16 DE AGOSTO DE 1999
 O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO: o teor do Ofício n° 1294/99-DG/GAB, de 10.08.99;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto 2235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão.
RESOLVE: Ceder à Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Técnico "B", matrícula 0027545-017, com ônus para este Órgão, a contar de 16.08.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário Executivo de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA N° 147 DE 19 DE AGOSTO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; N° DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: participar da reunião do Conselho Deliberativo e da Diretoria da FACIAPA.; DATA: 20 a 21.08.99.

PORTARIA N° 148 DE 19 DE AGOSTO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, N° DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o Secretário Adjunto; DATA: 20 a 21.08.99.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP 02/99-NLC/SEOP
 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 09:00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOPBELÉM-PA.
 OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO N° 2158, BELÉM-PA - FONE:(0XX) 91-246.4022, RAMAL 27 E 28.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N° 99 NE 01409/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X CNG CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA - CGC N° 00518401/0001-38.
 OBJETO: OBRA REFERENTE RESTAURAÇÃO DA ESCADA FRONTAL, ESCADA INTERNA E SERVIÇOS DIVERSOS NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO LEMOS LOCALIZADA, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 24, I, DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 16/08/99
 TERMO FINAL: 31/08/99
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.875,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 041/98-SEUDUC/SEOP-16101.80420188.2026.004.349039.
 DATA: 16/08/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM - NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO (2°) T.A. - OES N° 31/99 - CONVITE N° 25/99
 PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X TECNOFOLHA CONST. E COM. LTDA - CGC N° 34.910.992/0001-06
 OBJETO: INSTALAÇÃO DE MINI CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO BLOCO B DO ANTIGO IDESP
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1° T.A. - 19.07.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARAGRAFO 1°, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 20.08.99
 TERMO FINAL: 19.09.99
 DATA: 17.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL - NLC

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 054/98
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU, CGC N° 05.196.530/0001-70
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Tem por objetivo repasse de recursos, referente a reforma geral da Unidade Mista localizada no referido Município
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 180.000,00.
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1° Termo Aditivo- 02/10/1998.
 2° Termo Aditivo- 10/02/1999.
 3° Termo Aditivo- 11/05/1999
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio n° 054/98.
 VIGÊNCIA: Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 16/02/2000.
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/1999
 ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAR

PORTARIA N.º 0456/19.08.99
 NOME: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
 CARGO: FARMACÊUTICO
 OBJETIVO: PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA UM TOMÉ-ÁÇU, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.08.99
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.08.99
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA
PORTARIA N° 0691/99-SETEPS, 18/05/99.
 Nome da Servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Pazias, Assistente Social
 Local: Altamira, Uruará, Medicaândia, Brasil Novo, Senador José Porfílio e Vitória do Xingu
 Período: 01/06/99 a 22/06/99
 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da supervisão convênio SAS x SETEPS.

SUPRIMENTO
PORTARIA N° 684/99-SETEPS, 19/05/99
 Nome: SUELI SANTOS AZEVEDO, Diretora de Administração e Finanças
 Matrícula: 0085480-013
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00
 Elemento de Despesa: Material de Consumo R\$ 500,00
 Passagem e Despesa com Locomoção R\$ 500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.600,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00
 Prazo de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 749/99-DS/PROJUR

Resolve:
 Suspender o condutor João Roberto Moraes da Silva, portador de CNH, registro 007547988/PA, categoria "B", do seu direito de dirigir.
 Infração prevista no Art. 165 do CTB, devendo ainda cumprir o Art. 268, II do mesmo diploma e na forma da Res. 58/99 do CONTRAN.
 Prazo: 04 (quatro) meses a contar de 21.04.99
 Belém, 22 de julho de 1999.

Por delegação:
CÉLIO JORGE CORRÊA
 Diretor de Controle de condutores

PORTARIA N.º 783/99-DS/PROJUR

Resolve:
 Suspender o direito de dirigir do condutor Francisco Pinheiro da Silva, portador da CNH, registro 00509888420, categoria AD.
 Infração: Prevista no Art. 244, do CTB c/c. Art. 1.º inciso III, da Resolução n.º 54/98 do CONTRAN.
 Prazo: 03 (três) meses a contar de 17.06.99
 Belém, 29 de julho de 1999.

Por delegação:
CÉLIO JORGE CORRÊA
 Diretor de Controle de Condutores

EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 775/99-DS/PROJUR, na forma do art. 213 da Lei 5.810/94.
Resolve:
 Intimar Francinete Arzuda Vieira, Reginaldo da Silva Vieira e Francisco Rodrigues Mendes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, na condição de testemunhas, prestarem depoimento nos autos do processo disciplinar que apura os fatos relacionados com a regularização da camioneta marca Ford Courier CLX, de placa GSD-4239/PA, cuja audiência será realizada às 10:00 horas do dia 23 de agosto de 1999, na sala da Procuradoria Jurídica deste Departamento, situada na Estrada do Murutuçu, Km 04 - CEASA/PA.
 Belém, 18 de agosto de 1999

ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO
 DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 ATANR.157

DESPACHOS DE 18 DE AGOSTO DE 1999 A 18 DE AGOSTO DE 1999.
 Documentos D E F E R I D O S.*** Firma Individual: Registro***: 99/0308111
 AILSON F. LEAO, 99/0308758 E R A. NOGUEIRA, 99/0309517 N U D A SILVA, 99/0310264 E MIRANDA DA SILVA, 99/0311473 S F CHAVES, 99/0312100 J C OLIVEIRA FAVACHO, 99/0312615 J SANTOS SILVA INFORMATICA, 99/0312640 K NAKAGAWA, 99/0313743 C J DA SILVA COSTA, 99/0314928 G ALVES SOUZA,

99/0315215 R.R.SOUZANETO, 99/0315240 EMILIA ALVES DE ANDRADE.***
Firma Individual: Anotacoes ***: 99/0280780 CLARA BRASIL TEIXEIRA, 99/
0289940 J.G. CARNEIRO ME, 99/0292290 M.F. PESSOA, 99/0308200 D.F. MARTINS
ME, 99/0309770 J.A.B. LEAL ME, 99/0310477 O.SALBE DOS SANTOS ME, 99/
0311716 A. CONCEICAO S.FARIAS ME, 99/0311759 LUCIA SILVA SAMPAIO, 99/
0312259 INEZ S.S. SILVA, 99/0314979 FRANCISCO ROSARIO DA COSTA ME,
99/0315185 H.M. DO CARMO BARROSO ME, 99/0315193 H.M. DO CARMO
BARROSO ME.*** Firma Individual: Cancelamento ***: 99/0296741 MARIO
ADOLFO FURTADO REBEL, 99/0297772 GIVALDO ANTONIO DO
NASCIMENTO ME.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0303314
MUNDO VIRTUAL COMERCIO SERVICOS LTDA, 99/0305538 A.B.C. SIMOES
LTD, 99/0305694 REFRIGERACAO INTERCLIMA LTD, 99/0306097 F.R. DE
SOUSA & CIA LTDA, 99/0308081 ROZENAIDE F. FONSECA & CIA LTD, 99/
0308189 V.M. A. COMERCIAL LTDA, 99/0308235 H.P.F. PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA, 99/0309282 WALDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,
99/0309657 B.P.D. INFORMATICA LTDA, 99/0310388 BABY POINT LTDA, 99/
0311104 M.N. SOUZA ALVES & CIA LTDA, 99/0312410 SOUZA BRASIL SERVICOS
E TRANSPORTES LTDA, 99/0312526 COMERCIAL DE REDES TAINARA
LTD, 99/0313638 M.D.T. SERVICOS LTDA, 99/0314081 ROMAD ROMANHA
MADEIRAS LTDA, 99/0314952 H.N. LIMA E F.R. DE AGUIAR LTDA.*** Sociedade
Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0260429 FRIO SHOPPING
ARCONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA, 99/0261131 CONSTRUSER
CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 99/0267547 HILETRA COMERCIO E
CONSTRUCOES LTDA ME, 99/0281795 PARABOX INDUSTRIA E COMERCIO
LTD ME, 99/0299325 DESIGN SERVICOS LTDA ME, 99/0299783 GOURMET
COMERCIO & ADMINISTRACAO DE REFEICOES LTDA, 99/0300080
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, 99/0300234 O.S.B. INDUSTRIA
& COMERCIO DE MADEIRAS EM GERAL LTDA, 99/0304876 MAR AZUL
FISHERIES LTDA, 99/0305333 M.J.C. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,
99/0305805 STAR CAR IRMAOS LTDA ME, 99/0307336 LOUREIRO & CIA LTDA,
99/0308162 M.A. DISTRIBUIDORA LTDA ME, 99/0308375 AGROFLORESTAL
INDUSTRIAL ACARAJ LTDA, 99/0309762 SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA,
99/0310230 MAGETRON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/
0310507 EXTRA INDUSTRIA E COM LTDA, 99/0311090 MANO VEICULOS E
PNEUS LTDA, 99/0311740 COMERCIAL DA SORTE LTDA ME, 99/0311929
VAUPEL VEICULOS E AUTO PECAS LTDA, 99/0312747 TROPICAL
COMERCIO DE REFRIGERANTE LTDA, 99/0315266 DROGARIA &
FARMACIA RAMITALA LTDA ME.*** Arquivamento de outros documentos de
interesse da empresa ***: 99/0303551 EXITO ENGENHARIA LTDA, 99/0312828
MARCA E MARKETING COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
*** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0287157 S. DA ANUNCIACAO
COMERCIAL, 99/0292711 M.F. PESSOA, 99/0303322 MUNDO VIRTUAL
COMERCIO SERVICOS LTDA, 99/0305562 A.B.C. SIMOES LTDA, 99/0305708
REFRIGERACAO INTERCLIMA LTDA, 99/0306100 F.R. DE SOUSA & CIA LTDA,
99/0308120 AILSON F. LEO, 99/0308472 COSTA CONSTRUTORA CIVIL LTDA,
99/0309290 WALDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0310272 E
MIRANDA DA SILVA, 99/0310981 DIRCE MIRIAN ALVES MAIA, 99/0310990
ANTONIO MARCIANO LUZ SANTOS, 99/0311015 ADRIANA ALVES
MOREIRA, 99/0311112 M.N. SOUZA ALVES & CIA LTDA, 99/0311481 S.F. CHAVES,
99/0311767 LUCIA SILVA SAMPAIO, 99/0312119 J.C. OLIVEIRA FAVACHO, 99/
0312429 SOUZA BRASIL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 99/0312658 N.
NAKAGAWA, 99/0314936 G. ALVES SOUZA, 99/0314960 H.N. LIMA E F.R. DE
AGUIAR LTDA, 99/0315223 R.R. SOUZA NETO, 99/0315258 EMILIA ALVES DE
ANDRADE.*** Microempresa: Desenquadramento ***: 99/0311970 MACAR
VEICULOS LTDA ME.*** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/
0311082 MANO VEICULOS E PNEUS LTDA, 99/0311538 L. COVRE, 99/0311937
VAUPEL VEICULOS E AUTO PECAS LTDA, 99/0315207 H.M. DO CARMO
BARROSO ME.*** Documentos em EXIGENCIA: ***: 99/0279219, 99/0292290,
99/0301125, 99/0304256, 99/0304639, 99/0306526, 99/0306585, 99/0306593, 99/
0307603, 99/0308138, 99/0308600, 99/0309304, 99/0309606, 99/0310116, 99/0310426,
99/0310434, 99/0311007, 99/0311023, 99/0311147, 99/0311457, 99/0311465, 99/
0312062, 99/0312089, 99/0312240, 99/0312275, 99/0312461, 99/0312470, 99/0312496,
99/0312534, 99/0312577, 99/0312593, 99/0312607, 99/0312712, 99/0312950, 99/
0312976, 99/0312992, 99/0313247, 99/0313310, 99/0313328, 99/0313336, 99/0313344,
99/0313433, 99/0313441, 99/0313522, 99/0313581, 99/0313590, 99/0314065, 99/
0314103, 99/0314839, 99/0315045, 99/0315479, 99/0315533, 99/0315550, 99/0315568,
99/0315592.*** LIVRO EM EXIGENCIA: 99/0310027, 99/0310728, 99/0310736, 99/
0310671, 99/0312933, 99/0313808, 99/0308260.*** JORNAL DEFERIDO: 99/
0312330 MORUMBI AGROPECUARIA S/A.

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 01/99

Partes: JUCEPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
Objeto: O acordo de ressarcimento parcial financeiro mensal pela cessão da servidora da cedente, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINHEIRO, com ônus à JUCEPA em favor da gratificação de nível superior, de acordo com o estabelecido na Portaria n° 682 de 16-08-99 da Prefeitura Municipal de Castanhal.
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: 72201-06603764 110- Interiorização dos Serviços de Registro do Comércio.
349039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: 02 (dois) anos
Data da Assinatura: 16-08-99

Responsáveis:
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N° 06/99 DE 19-08-99

Ativo: DESIGNAR a servidora KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO, Servidora Pública Municipal de Marabá para: proferir decisões singulares; análises dos processos de Rito Ordinário e autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis.

Assinaturas:
PRESIDENTE E COLEGADA DE VOGAIS

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Concorrência n° 002/99-EPOL.
Objeto: Serviços Especializados de Limpeza, Conservação e Higienização.
Empresa Habilitada:
1- D. Rocha Serv. Gerais Ltda
Empresas Inabilitadas:
1- Varg Consult. e Serv. Ltda
2- E.B. Cardoso - ME
3- KM Serv. Gerais Ltda
Belém, 19 de agosto de 1999

A COMISSÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****PORTARIA N° 16.309 DE 06/08/99**

Conceder à servidora Maria José Pontes Azevedo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n° 0179280, -120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos trênis de 01.09.89/92=30 dias, 01.09.92/95=30 dias, 01.09.95/98=60 dias, nos termos do art.98 da Lei n° 5.810, no período de 16.08 a 13.12.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n° 1999/05336-8.

PORTARIA N° 16.313 DE 10/08/99

Incluir na Portaria n° 16.298, de 02.08.99, que organiza a escala de férias do mês de agosto/99, a servidora Isabella Emmi Norat Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100318,

PORTARIA N° 16.314 DE 13/08/99

Conceder à servidora Maria Cleuice Marreiros Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100385, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art.85 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 26 a 30.07.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 136/99, de 11.08.99.

PORTARIA N° 16.315 DE 11/08/99

Designar o servidor Hildeberto Helder de Aguiar Franco, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100247, para substituir João Batista Ervedosa Bastos Filho, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100381, no período de 03 a 17.08.99.

PORTARIA N° 16.317 DE 13/08/99

Conceder ao servidor Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100361, - 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 27.07 a 28.08.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 134/99, de 11.08.99.

PORTARIA N° 16.318 DE 13/08/99

Conceder à servidora Ruth Helena Delgado Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0695408, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01.11.89/92, nos termos do art.98 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n° 1999/05334-6.

PORTARIA N° 16.319 DE 13/08/99

Conceder à servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100334, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 11.03.94/97, nos termos do art.98 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n° 1999/05327-7.

PORTARIA N° 16.316 DE 11/08/99

Exonerar, a pedido, a servidora Primênia Suelena Nunes Chama, matrícula n° 0612782, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 20.08.99.

PORTARIA N° 16.320 DE 16/08/99

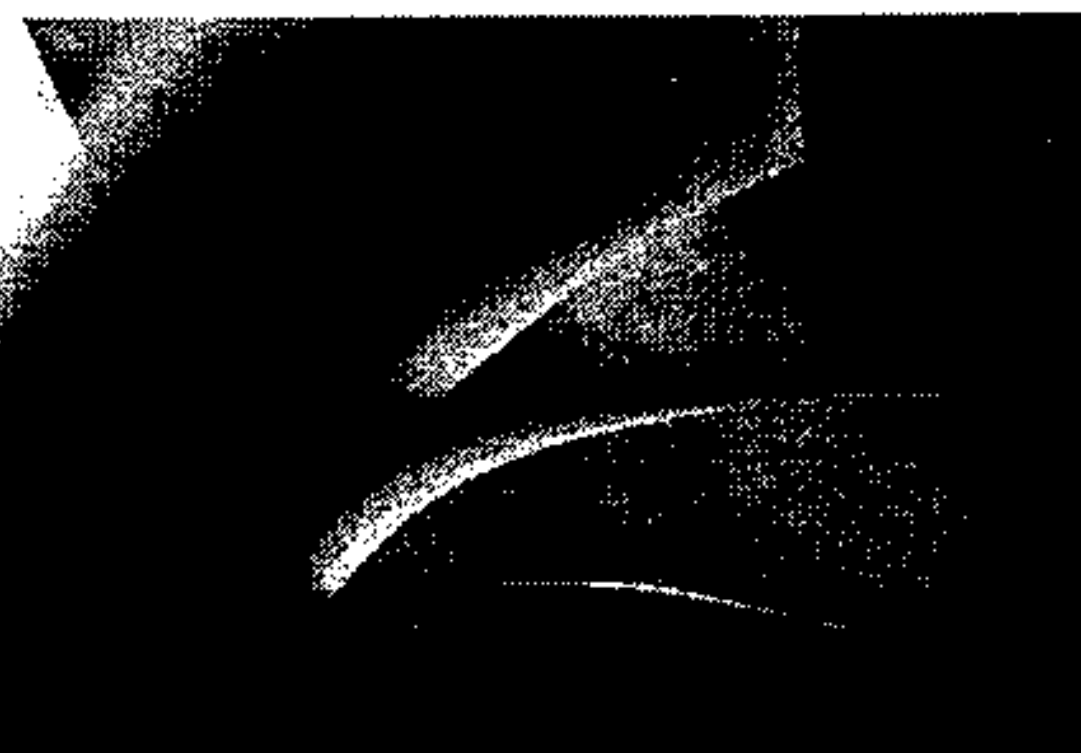
Conceder à servidora Maria do Carmo Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula n° 0179442, - 15 (quinze) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n° 5.810, no período de 02 a 16.08.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 137/99, de 11.08.99.

PORTARIA N° 16.322 DE 16/08/99

Conceder à servidora Rosa Helena dos Santos Martins, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n° 0686417, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01.08.95/98, nos termos do art.98 da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n° 1999/05245-6.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.
A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa

Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 68090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 16.323 DE 16/08/99

Conceder ao servidor Francisco Sena Ramos da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100075, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.93/96, nos termos do art.98, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/05318-6.

PORTARIA Nº 16.324 DE 16/08/99

Conceder à servidora Cristiana Maria Frazão de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100348, - 10 (dez) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810, no período de 06 a 15.08.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, nº 138/99, de 11.08.99.

PORTARIA Nº 16.325 DE 16/08/99

Conceder à servidora Tânia Cristina Cruz Gueiros, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0430014, - 06 (seis) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810, no período de 04 a 09.08.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 139/99, de 11.08.99.

PORTARIA Nº 16.326 DE 16/08/99

Nomear o servidor Waldir Pantoja Clemente, matrícula nº 0100340, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200NS-02, a partir de 20.08.99.

PORTARIA Nº 16.328 DE 17/08/99

Conceder ao servidor Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100296, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.02.94/97, nos termos do art.98 da Lei nº 5.810, no período de 01.09 a 30.10.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/05416-7.

PORTARIA Nº 16.329 DE 17/08/99

Conceder ao servidor Carlos Augusto Ferreira Maia, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179531, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.04.91/94, nos termos do art.98 da Lei nº 5.810, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/05383-4.

PORTARIA Nº 16.330 DE 17/08/99

Conceder ao servidor João Carlos Soares, Técnico de Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695432, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07.02.89/92, nos termos do art.98 da Lei nº 5.810, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 1999/053801.

PORTARIA Nº 16.331 DE 17/08/99

Conceder à servidora Ráilda Barbosa Campos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100049, - 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art.83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 15.08 a 15.10.99, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP de nº 5660/99, de 11.08.99.

PORTARIA Nº 16.332 DE 17/08/99

Conceder à servidora Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100487, - 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04.05.96/99, nos termos do art.98 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.09.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 1999/05274-0

PORTARIA Nº 16.333 DE 17/08/99

Conceder à servidora Isabel Cristina Mello Moreira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695610, - 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 09.08 a 09.10.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 5638/99, de 11.08.99.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de agosto de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 28.279

Processo nº 99/51280-7
Assunto: Admissões de Pessoal por Concurso Público
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Alexandre Ferreira da Silva, Ana Maria Nunes Mendes e outros
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.280

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50825-3
Interessado: Consuelo Pereira Wanderley
Processo nº 99/51387-6
Interessado: Altina Dalva Ferreira Torres
Processo nº 99/51444-9
Interessado: Francisca de Souza Gomes
Processo nº 99/51437-0
Interessado: Antônio Januário da Silva Borges
Processo nº 99/51516-8
Interessado: Umbelino Nascimento de Souza
Processo nº 99/50875-2
Interessado: Darci Nazaré Contente Farias
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.281

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51315-1
Interessado: Odete dos Santos Cruz
Processo nº 99/51412-1
Interessado: Rosilda dos Santos Rocha Trindade
Processo nº 99/51513-5
Interessado: Maria de Nazaré Rodrigues Guimarães
Processo nº 99/51530-6

Interessado: Lúcia Dorotea Oddone de Souza
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.282

Processo nº 99/51425-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Honório Costa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.283

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51502-2
Interessado: Carmem de Lima Carvalho
Processo nº 99/51514-6
Interessado: José Leite Neto
Processo nº 99/51528-1
Interessado: Maria Ruth Garcia Reis
Processo nº 99/51715-2
Interessado: Antônio Leite Varela Filho
Processo nº 99/51743-6
Interessado: Delice da Cruz Silva
Processo nº 99/51755-0
Interessado: José da Silva Trindade
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.284

Processo nº 99/51501-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Oscar Gomes Rodrigues
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.285

Processo nº 99/51537-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Margarida de Nazaré Murisset Garcia
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.286

Processo nº 99/51489-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Marcos Freitas de Oliveira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.287

Processo nº 99/50947-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Anderson José Souza da Silva, filho da ex-segurada Maria Virginia Souza da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 28.288

Processo nº 99/51035-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Marinho de Araújo, viúva do ex-segurado Aquilino Eugênio de Araújo.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 28.289

Processo nº 99/51090-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Marley Paola Pantoja Moraes e Márcio Roberto Pantoja Moraes, filhos da ex-segurada Paulo Roberto Brandão Moraes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.290

Processo nº 99/51076-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Pedro Henrique Barros de Souza e João Paulo Barros de Souza, filhos da ex-segurada Maria Rejane Souza Barros
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento

de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 28.291

Processo nº 99/50134-5
Assunto: Denúncia formalizada por Frederico Antônio Lima de Oliveira, Coordenador em exercício das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público referente a contratação de pessoal realizada pela Companhia de Saneamento do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 28.292

Processo nº 99/51211-5
Assunto: Prestação de Contas da Centrais Elétricas do Pará S/A (Convênio SEPLAN nº 003/98 e termos aditivos, com interveniência da Prefeitura Municipal de Parauapebas)
Responsável: Sr. Nelson Malizia Alves, Ex-Diretor Presidente
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.293

Processo nº 99/50204-2
Assunto: Denúncia formalizada pelo Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira, Coordenador das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício, referente à contratação irregular de pessoal realizada pelo Companhia de Saneamento do Pará
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Arquivar a presente Denúncia, dando-se ciência às partes.

ACÓRDÃO Nº 28.294

Processo nº 98/50579-7
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará, exercício financeiro de 1997
Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas, Reitora
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.295

Processo nº 98/52682-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SAGRI nº 025/97)
Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.296

Processo nº 98/52896-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio FCFTN nº 066/98)
Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.297

Processo nº 98/53583-0
Assunto: Prestação de Contas da Comunidade São João Evangelista (Convênio SEICOM nº 052/98)
Responsável: Sra. Orbélia Hyolmar Leite Sena, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.298

Processo nº 99/51814-4
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM/SEDUC nº 111/98)
Responsável: Profª Maria Isabel de Castro Amazonas, Reitora
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.299

Processo nº 99/50076-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SESP nº 011/98)
Responsável: Sra. Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa à responsável, pela apresentação das mesmas fora do prazo legal, devendo ser recolhida dentro do prazo de trinta dias.

RESOLUÇÃO Nº 15.962

Processo nº 98/50206-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Hermínia Goulston Melo
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente e NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, por não concordarem com a inclusão da Gratificação de Escolaridade no cálculo da representação incorporada, converter em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.963

Processo nº 99/50675-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Maria Lopes de Paula
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: I- Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente pelo registro da Portaria nº 158, de 08 de março de 1999, oriunda do IPASEP.
II- Recomendar a SEAD que anule a Portaria nº 1386, de 24.06.99;
III- Converter em diligência o julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 15.964

Assunto: Aposentad

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50783-0
Interessado: Ivo Xavier da Silva
Processo nº 99/52021-5

Interessado: Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: 1 - Contra os votos dos Exm^{os} Srs. Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada e considerarem que contraria o disposto no art. 37, inciso XIV da Constituição Federal.
II - Converter em diligência o julgamento, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistiu o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

RESOLUÇÃO Nº 15.965

Processo nº 99/51385-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Tereza Donato de Araújo
Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Conselheira Formalizadora do Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencidos os Exm^{os} Srs. Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Relator) e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, converter em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.966

Processo nº 98/53872-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Carminda Mello de Carvalho, viúva do ex-segurado Manoel Pinheiro de Carvalho
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 017/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 30/08/99

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 1999

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/99

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ERRATA

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1- Retificar o resultado da Homologação referente ao item 214 que foi adjudicado por erro, a empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cancelando a Nota de Empenho correspondente.

2- Considerar como vencedora a empresa Cirúrgica Imperatriz Ltda., com o preço unitário de R\$ 0,157 e global de R\$ 251,20 para a compra de 1.600 unidades do produto referente ao item 214.

3- Ratificar os demais resultados do presente processo

Belém, 19 de agosto de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente da FSCMPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/99
FIRMA VENCEDORA: CIA. METALÚRGICA BARBARÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 15/99
FIRMA VENCEDORA:
- RESAN COMERCIAL LTDA
Itens: 01,04,05,06,07,08,30,31,39 e 40
- CALIGRAFIA LTDA
Itens: 03,15,16,17,18,33,41,42,50,51,81,82,84,95,96 e 97
- LGR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Itens: 44,45,46,47,48,49,54,55,56,57,58 e 59
- ANTONIO FERREIRA FÉLIX JUNIOR-ME (POINT PAPER)
Itens: 34,35,36,37,38 e 37
- LIP COMERCIAL LTDA

Itens: 02,09,10,11,12,13,14,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,32,53,62, 63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,83,85,86,88,89,90,91,92,93 e 94.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 16/99
FIRMA VENCEDORA:
- ANTONIO FERREIRA FÉLIX JUNIOR-ME (POINT PAPER)
Itens: 04,05,06,07,08 e 09
- CALIGRAFIA LTDA
Itens: 01,02,03,10,11,12 e 13
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 17/99
FIRMA VENCEDORA:
- ANTONIO FERREIRA FÉLIX JUNIOR-ME (POINT PAPER)
Itens: 02,03,13 e 14
- LIP COMERCIAL LTDA
Itens: 01,04,09,11,12,15,18,20,22,23,24 e 25
- RESAN COMERCIAL LTDA
Item: 10
- CALIGRAFIA LTDA
Itens: 05,06,16 e 17
- LGR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Item: 08
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 16 de agosto de 1999
CPL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 28.983, de 11.06.99

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo OES nº 055/98

Incluir termo inicial e final do Termo Aditivo

31.05.99 a 31.10.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 2º (Segundo)
número do contrato originário; OES nº 053/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Construtora Mauá Júnior - CGC 05.090.048/0001-51
objeto do contrato originário; (OES nº 053/98
modalidade de licitação; CONVITE Nº 023/98
valor do contrato originário; R\$ 137.529,86 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 16.12.98
justificativa e objeto do Termo Aditivo;
termo inicial e final do Termo Aditivo;
valor do aditamento; R\$ 6.648,75 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
dotação orçamentária; 3.02.99 - Outras Despesas de Produção, Recursos Próprios, Orçamento/1999.
data da assinatura; 16.04.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
Replicado por haver sido publicado com incorreção, no DOE nº 28.946, de 19.04.99.

EXTRATO DE CONVÊNIO

número do convênio; 010/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Altamira, através de sua Prefeitura - CGC 05.263.116/0001-37
objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira entre as convenentes visando a elaboração de Base Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial. termo inicial e final do convênio; 20.08.99 a 20.02.2.001
valor do convênio; R\$ 296.452,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
dotação orçamentária; 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Altamira e 20% Recursos provenientes da COSANPA
data da assinatura do convênio; 16.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

número do convênio; 011/99

partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Salinópolis, através de sua Prefeitura - CGC 05.149.166/0001-98
objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira entre as convenentes visando a elaboração de Base Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial. termo inicial e final do convênio; 20.08.99 a 20.02.2.001
valor do convênio; R\$ 154.672,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois centavos)
dotação orçamentária; 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Salinópolis e 20% Recursos provenientes da COSANPA
data da assinatura do convênio; 16.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

número do convênio; 012/99

partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Santarém, através de sua Prefeitura - CGC 05.182.233/0001-76

objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira entre as convenentes visando a elaboração de Base Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial. termo inicial e final do convênio; 20.08.99 a 20.02.2.001
valor do convênio; R\$ 580.016,00 (quinhentos e oitenta mil e dezesseis reais)
dotação orçamentária; 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Salinópolis e 20% Recursos provenientes da COSANPA
data da assinatura do convênio; 16.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

número do convênio; 013/99

partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Tucuruí, através de sua Prefeitura - CGC 05.251.623/0001-41
objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira entre as convenentes visando a elaboração de Base Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial. termo inicial e final do convênio; 20.08.99 a 20.02.2.001
valor do convênio; R\$ 257.785,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
dotação orçamentária; 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Altamira e 20% Recursos provenientes da COSANPA
data da assinatura do convênio; 16.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 29.023, DE 06.08.99

Extrato do Convênio nº 004/99
Ordenadores da despesa
Onde se lê: pela SEDURB, Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pela COHAB, Cicerino Cabral do Nascimento
Pela COSANPA, Ramiro Jayme Beites
Leia-se: Ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NO DOE Nº 29.031, DE 18.08.99

Extrato dos Convênios nºs 005, 006, 007, 008 e 009/99
Ordenadores da despesa
Onde se lê: pela SEDURB, Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelos Municípios Conceição do Araguaia, José Alberto de Souza Brando, Marabá, Geraldo Mendes de Castro Veloso, Paragominas, Sidney Jorge Rosa, Parauapebas, Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain e Redenção, Máio Aparecido Moreira, respectivamente.
Pela COSANPA, Ramiro Jayme Beites
Leia-se: Ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS "VALE VEIGA" ao OFÍCIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos: DP2052983002 C/Lider Sup. Mag. Lt-Ced-Teka Tecel. Kuehnrich SA-R\$1.296,00/DP013232A C/EliteCom Lt-Ced-Albano Alm.Figueiredo Cia Ltda-R\$378,31/DP012516B118 C/Elite Com Lt-Ced-Albano Alm.Figueiredo Cia-R\$1.248,92/DP0877132 C/Maria do Socorro BB.Machado-Ced-Uniao Ens SuperEst PA UNESPA-R\$273,00/DPBL79338003 C/Aline da Costa OliveiraInd-Ced-Kwikasari Cargas Exp SA-R\$50,00/DP81311B C/Raimundo Nonato Gomes Silva-Ced-Gala Frigoríficos Lt-R\$5.383,67/DPDM15 353103 C/A.L.Machado & Cia Lt-Ced-Saszaki Ind e Com Lt-R\$616,68/DP7185601 C/A.L.Machado & Cia Lt-Ced-Transp.Cassiano Lt-R\$372,96/DP7163501 C/A.L.Machado & Cia Lt-Ced- Transp. Cassiano Lt-R\$268,32/DP077618C C/Facil Mat. de Construção Lt-Ced-Ceswal Com El. Sup ats-R\$210,10/DP25735-LC/Lazaro Ribeiro dos Santos-Ced-Marcos Marcelino & Cia Lt-R\$750,00/DP13503A C/Elite Com Lt-Ced-Albano Alm Figueiredo Cia Lt-R\$460,04/DP 66065 C/Loureiro Gomes Coutinho-Ced-Santave Transp Rodov.Lt-R\$218,54 DP91167/1 C/H.M.Silva Ferreira-Ced-Franco Sertanejo Lt-R\$1.290,24/DP433 C/A.L.da Costa Filho-Ced-WWW Com de Pes Lt Endos p/Bco de Credito Nacional-R\$800,00/DP022669-03 C/Fimpex do Brasil Lt-Ced-Erminia M.Latreille & Cia Lt-R\$416,79/DPNS05887 8A C/Artes Modas Lt-Ced-Cia Sayonara Indl-R\$6.294,40/DP525021001 C/M.S.C. Lobato-Ced-Arisco Indl Lt-R\$1.987,70/DP59,17/DP 023028.03 C/Fimpex do Brasil Lt-Ced-Erminia Maria Latreille & cia Lt-R\$357,75/DP4080-A C/Amazonia Produtos Oticos Lt -Ced-Perego Ind Com de Lentas Lt-R\$259,35/DP093341 C/Jose E.A. de Figueiredo-Ced-Calçados Guireini Lt-R\$6.294,40/DP525021001 C/M.S.C. Lobato-Ced-Arisco Indl Lt-R\$1.987,70/DP1946/45 C/W.G. Eng. Com Repres.-Ced-JLS Com Repres. Lt-R\$3.749,02/DP2530/99 C/Technique Eng. & Repres. Lt-Ced-JLS Com Repres. Lt-R\$530,60 DP110178-B C/Alessandro dos Santos Cardoso-Ced-Inca Ind Cer. Amaz. Endos.P/Belfactoring Fom Com Lt-R\$306,00/DP33018002 C/Kodirel Lt-Ced-A Colamarino Com Ind Lt-R\$225,94/DP33017002 C/Kodirel Lt-Ced-A Colamarino Com Ind Lt-R\$257,04/DP23597 C/Linum Floricultura Lt-Ced-Florisa Flores e Plantas Lt-R\$515,56 DP16681/23 C/Concile O. Com Lt-Ced-B & B Manuf. de Brinqu. Lt-R\$222,19/DPD00972683 C/J. Miralha Pereira & cia Ltda-Ced-BL Com Lt-R\$833,92/DP13158-A C/Imagem Producoes s/c Lt-Ced-Aspectho Com Lt-R\$78,50/DP0063591 C/Kelen's Ind Com Repres. Ced-Takem s/a-R\$3.731,66/DP562/2 C/Jose E. A. de Figueiredo-Ced-Grafica Eskala Lt-R\$1.087,75/DP39945 C/Gleia Moreira de Oliveira-Ced-Coml Const. Barcha Lt-R\$144,00/DP 01375/99-A C/Odontecnica Lt-Ced-Gulher Ind Equipos. Odonto. Endoss.P/WDC Factoring Lt-R\$515,00/DP5938/2C/Francisco Rodrigues Dantas-Ced-Ibraflex Com Ind Lt-R\$2.200,00/DP1204/05-D C/E.G.Pereira Lima Lt-Ced-Big lu Com Ind Meta. Sanit Endoss.P/Tauqui Serv. s/c Lt-R\$313,69/DP0101277-B C/T.Souza Tenorio-Ced-Tec Fil Filtros Pes. Lt-R\$514,77/DP818571010 C/Klip Com Ltd-Ced-Pulligam William s/a Endos.P/Bco Santander Noroeste s/a-R\$93,07/DP818571366 C/Klip Com Lt-Ced-Pulligam William s/a Endos P/Bco. Santander Noroeste s/a-R\$100,23/DP818571614 C/Klip C.Lt-Ced-Pulligam William s/a Endos.P/Bco. Santander Noroeste -R\$100,22/DP818571440 C/Klip Com Lt-Ced-Pulligam William s/a Endos.P/Bco. Santander Noroeste s/a-R\$100,23/DP818571283 C/Klip Com Lt-Ced-Pulligam William s/a Endos.P/Bco Santander Noroeste s/a-R\$93,07/DP818570988 C/Klip Com Lt-Ced-Pulligam William s/a Com Endos.P/Bco Santander Noroeste s/a-R\$93,07/DP818567091 C/MDS Com Lt-Ced-Pulligam William s/a Endos.P/Bco Santander Noroeste s/a-R\$721,95/DP531396001 C/MSC Lobato-Ced - Arisco Indl Lt-R\$6 701,60/DP073.304943 C/D.J. Peixoto Vieira Moveis-Ced-Roma Sul Transp. Rodov. Lt-

R\$68,83/DP.A1094414E C/ MJ Cardoso Com Serv.-Ced.-JFSL Video It-R\$30,87/DP20 C/Elza Suelly Borges Lopes-Ced-Centro Educ. Tec Est Para-R\$57,90/DP03281 C/Carvalho Coml It-Ced-Frucep Fruta Cereais It-R\$3.132,00 DP.10835-01 C/El Shaday Locad. Veiculos It-Ced-Unimay Com DisR\$679,25/DP013232B C/Elite Com It-Ced-Albano Alm. Figueiredo cia It-R\$378,31/DP15 C/Mauricio Carlos Barbosa-Ced-Centro Ed Tec Est Para-R\$242,48/DP66205 C/Lena Engenharia e Consultor. It-Ced-Sanave Transp. Rodov. It-R\$252,84/DP32707AA C/Alessandra M. Pinheiro-Ced-Cil Cartonagem Imperial It-R\$386,63/NP.40 0-80 C/Laercio de Melo Cardoso-Ced-Fiat Leasing s/a Arrendam. Mercantil-R\$21.084,24 a Protestar R\$984,20/DPUN10325821 C/Bella Bijoux Ind Com Bijout. It-Ced-Vibrasil Ind Artef. Bor.End P/Bco Sofisa s/a-R\$338,49/DP1762B C/Dimmy Varied. It-Ced-Satuno br2000 Dist. It-R\$186,00/DP023C C/Horca Co It-Ced-Adria Ind Com Moveis It-R\$647,50/DP023B C/Horca Com It-Ced-Adria ICom Moveis It-R\$647,50/DP011458/01 C/G. Juarez Lolo Penha-Ced - Autostar Coml Import. It-R\$708,02/DP0011562401 C/G. S. Monteiro Com-Ced-Biniquedos s/a-R\$711,88/DP02266804 C/Fimpex Brasil It-Ced-Erminia M. Istreille & cia Ltda-R\$1.176,00/DP11764-S C/Onda Azul It-Ced-Tebasa s/a-R\$368,00/DP11764-R C/ Onda Azul It-Ced-Tebasa s/a-R\$366,00/DP02041-01 C/Prefeitura Municipal de Uruama-Ced-Motobel Motores de Belem It-R\$1.717,86/DP.3845-A C/Francisco de Assis Pereira M.-Ced-Quimilau Ind C Prods. Quimicos It-R\$124,30/DP0429/99 C/Helga Engenharia Ltd Ced-Ferragens Pousaca It-R\$264,50/DP011799C C/Santiago Nascimento It-Ced-Gazeta Merc. s/ a Inf. Eletr.Endos.P/Bco Credibel R\$367,00/DP146280 C/Rosangela Andrade Galeno-Ced-Idemirs Ind Com Prod.-R\$176,40/DP5001521C C/Raimundo Veiga Brito Filho - Ced-Com Paraise de Prod. Agropecuarios It-R\$666,50/DP849961024 C/Nortelul Com Servicos It-Ced-Joelba s/a Endos.P/Bco.Santander Noroeste s/ a-R\$151,92/DP.PU010089 C/Lucca Coml It-Ced- Fabrica Ypu Art. Tec. Conuro Meta Endos.P/Cia Sayonara Indl-R\$ 283,68/DPDU04242701 C/Rayol & Neves It-Ced-Universum do Brasil Ind Mov-R\$108,25/DP1242 C/Jornaxguy Com Exp. It-Ced-Consulmar Ag. Maritima It-R\$190,00/DP.1288 C/Jornaxguy Com Expo.It-Ced-Consulmar Ag. Maritima It-R\$75,00/DP.2562-T-A C/Elite Com It-Ced-Touro Ferram. Pintura Endos.P/Luma Factor. F. Coml R\$969,50/DP111593-50 C/G.G. Miranda & cia It-Ced-Valisere I. C. It-R\$7.652,92 a Protestar R\$7.367,44/NP.4365-52 C/Antero dos Santos Azevedo-Ced-Bc Fiat s/a-R\$50.536,08 a Protestar R\$1.570,83/DP020778803 C/G.R. Com It-Ced-Dohler s/a Com Ind-R\$ 316,00/DP7671CC/ A.J. Colares-Ced-Anhanguera Com Papeis-R\$325,00/DP017.299144 C/Tomaz de Aquino Vieira-Ced-Roma Sul TranRodov. It-R\$56,99/DP818567122 C/Verao Modas It-Ced- Philligan William Endos.P/Bco Santander Noroeste s/a-R\$347,77/DP012368 C C/Douglas de Abreu Pantoja-Ced-Marcos Marcelino cia It-R\$161,92/DP66482 C/Jaime Pereira de Lima Filho-Ced-Sanave Trans. Rodov. It-R\$28,60/DP10687-A C/E.G. Pereira Lima It-Ced-Indu. Metalurg. Silvana s/a-R\$505,36/DP019048-A C/Nortelul Co Ser. It-Ced-Empresa Bras. Equip. Indl Agricolas It-R\$96,67/DP018998 A C/Nortelul Com Servicos It-Ced-Empresa Bras. Equip. Indl Agricolas It-R\$68,60. Que foram apresentados em meu cartorio a rua aristides lobo n. 468 por parte de: Banco Rural,Basa ag ananindeua cast., Itau, Bradesco, Brasil, HSBC Bamerindus, Real, Bilbao, Estado do Para, Credito Nacional, Basa ananindeua cid. nova, Safra, America do Sul, Unibanco, Mercapaulo, Brascobra It, Tebasa s/a, Merchant It, Motobel Motores de Belem I, respectivamente com vencimentos varios, que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 84 Duplicatas Mercantis, 02 Duplicatas de Servicos, 02 Notas Promissórias. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque - nao pagam, ficando cientes que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-Para,19 de Agosto de 1999. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Oficio.

BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S.A.

BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S/A CNPJ: 04.378.576/0001-48 NIRC: 15300005329 EXTRATO DA AGE, realizada em 04.08.99, às 08:00 horas, na sede da empresa à Rua João Balbi, 1099, Sala 101, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para realizar uma Emissão Especial de Debêntures Nominativas, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A.- BASA, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91, Decreto Lei nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, no montante de R\$-202.086,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 6,5 (SEIS E MEIO) anos carência de 3 (TRÊS) anos, conforme autorização da SUDAM, contida no OF. SAO/DAI Nº 298/99 de 02.08.99 sendo: R\$ - 151.564,00 em Debêntures Conversíveis em Ações e R\$-50.522,00 em Debêntures Simples ou não Conversíveis, todas no valor nominal de R\$-1,00 cada uma.Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição de debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de Debêntures de 05.08.99, assinado pelo Sr. Leonardo Lobato Tavares e Elci Macedo Lobato Tavares, representando a empresa e pelo Sr. Cláudio Scafuto, Diretor Financeiro e Sra. Mª Vera C. Melo, Chefe de Divisão, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 05.08.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 990009011, em 11.08.99. DILERMANDO GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

CCL - COMERCIAL CRUZEIRO LTDA.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO
CCL - Comercial Cruzeiro Ltda., CNPJ 04.510.301/0003-88, Inscrição Estadual 15.148.701-4, comunica o extravio do conhecimento de Transporte Aquaviário de carga nº 006, o qual estava em branco, Ocorrência policial nº 1999.008.142, em 30/04/99.

INTERNET: www.ioepa.com.br

EMPRESA POSTOS TRÊS ESTRELAS LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que foram extraviados da Empresa Postos Três Estrelas Ltda CGC n 84.191.204/0001-47, 02 blocos de notas fiscais série D, contendo 50 jogos cada sendo de nrs 12951 à 13000, de 03 de Setembro de 1998, 15751 à 15800 de 19 de Janeiro de 1999 e notas fiscais nrs 17764, 17780 e 17794 de 25 de Abril de 1999 conforme ocorrências policiais nrs 3843/98 da delegacia de policia Belém Pa de 05 de Setembro de 1998, 254/99 de 19 de Janeiro de 1999 e 1830/99 de 28 de Abril de 1999.

M.CARDOSO.COM. E IND. LTDA.

M.CARDOSO.COM. E IND. LTDA.CGC. 04.910.519/0001-68 e Insc. Estadual nº15.002.155-0 CGC04.910.519/0002-48 e Insc.Estadual nº 15.070.336-8 Comunicamos às Repartições Públicas em geral, que os livros de documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de n°s 01, das empresas foram perdidos no extraviao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ourilândia do Norte e o Dr. ZILDOMAR JOSÉ ALVES, CPF Nº 049670382-04, CRM/PA Nº 1747. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. PERÍODO: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 13, III do mesmo diploma legal. RATIFICADA: Pela Dra., Márcia Helena Casanova Pereira Veloso - Secretária Municipal de Saúde Pública, em 18 de agosto de 1999.

Ourilândia do Norte-Pará, em 19 de agosto de 1999.

MÁRCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato
Objeto: Locação de um Equipamento Reprográfico com opção de compra Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/99
Crédito pelo qual correrá a despesa: 14101 - Secretaria Municipal de Administração, 03070212.020 - Manutenção da Secretaria de Administração e 3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos.
Valor do Contrato: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses
Assinam pela Contratante: Edilson Dias Botelho, e pela Contratada: Patricia Wayne Chimuti Fernandes.

Itaituba - PA., 20 de Agosto de 1.999

SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Extrato da AGE de 17.07.99. Às 10 horas, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa. Deliberação: a) Elevar o limite do Capital Autorizado de forma a acolher novas emissões de Ações Ordinárias para fazerem face à liberação de recursos do FINAM, tendo em vista a empresa haver recebido da SUDAM o Ofício SAO/DAI nº 317/99 de 23.07.99, através da qual habilitava a receber recursos na forma de Debêntures a serem subscritas pelo FINAM de acordo com a Lei 9.167/91. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da sociedade é de R\$ 51.300.000,00, constituído por ações sem valor nominal, composto de R\$ 30.000.000,00 de Ações Ordinárias, R\$ 21.000.000,00 Ações Pref. Cl. "A", R\$ 270.000,00 de Ações Pref. Cl. "B" e 30.000,00 Ações Pref. Cl. "C"; b) Emissão e colocação de 1.553.432 Ações Ordinárias Nominativas dentro do limite do Capital Autorizado, no valor total de R\$ 3.681.633,84, que o valor unitário de emissão teve por referência o valor patrimonial de R\$ 2,37; c) Verificação da integralização de Ações Ordinárias emitidas na AGE de 01.08.97. Os acionistas subscreveram as ações emitidas nesta assembleia e integralizaram estas ações e o saldo de R\$ 3.068.364,39 referente as ações emitidas e subscritas na AGE de 01.08.97, através de depósito efetuado no BASA, na conta da empresa. Naclma mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 16.08.99, aprovada por unanimidade e registrada na JUCEPA sob o nº 990009360 (do dia 19.08.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA - INCA

INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA - INCA

CNPJ - 04.990.958/0001 - 28

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 27 de agosto de 1999 na sede da Empresa. A ordem do dia será o seguinte:

- Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua, 16 de agosto de 1999

Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CNPJ - 04.821.435/0001 - 58

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 27 de agosto de 1999 na sede da Empresa. A ordem do dia será o seguinte:

- Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua, 16 de agosto de 1999

Presidente do Conselho de Administração.

LOUÇA NORTE S.A.

LOUÇA NORTE S/A

CNPJ - 15.274.632/0001 - 10

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 8 horas do dia 27 de agosto de 1999 na sede da Empresa. A ordem do dia será o seguinte:

- Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua, 16 de agosto de 1999

Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DOS CARAJÁS-PA

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 19 e 20 de outubro de 1999, no horário de 5:00 às 17:00 hs, na Sede do Sindicato, na Mina de N-4, Transporte Leve/Refeitório Central, Refeitório Transporte Pesado, Refeitório do Páio de Estocagem, será realizada ELEIÇÃO, para o biênio de 2000 a 2003, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DOS CARAJÁS/PA, situado na Rua Iguará, 148 - Núcleo Urbano Serra dos Carajás/PA. Sindicato Metabase Carajás - PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO E SUPLENTE, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para o REGISTRO DAS CHAPAS, em conformidade com o Estatuto desta Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Coordenador Geral da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hs, dias úteis, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento. Os Editais estarão afixados nos seguintes locais: Sede do Sindicato, principais áreas de trabalho em Carajás e Sub-Sede em Parauapebas.

Sede dos Carajás/PA, 20 de agosto de 1999.

DEBASTIÃO ARAÚJO CRUZ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.033

DIÁRIO OFICIAL

0443

1

Belém, sexta-feira,
20 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo N° 1999.39.00.000401-4, que o Ministério Público Federal move contra KASUHIKO FUKUOKA, brasileiro, casado, natural de Tomé-acu/PA, nascido em 27.10.43, filho de Toshiko Fukuoka e de Stelislhi Fukuoka, portador da CI N° 2598345-SSP/PA, em lugar incerto e não sabido, acusado pela prática da infração prevista no art. 297, caput, do Código Penal. CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 13 de outubro de 1999, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia oferecida. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, o digitei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo N° 1998.39.00.001060-5, que o Ministério Público Federal move contra NILZA DOS PRASERES SILVA, brasileira, solteira, paraense, nascida em 31.12.76, filha de Quenar José da Silva e de Gilseili Guimarães dos Praseres, em lugar incerto e não sabido, acusada pela prática da infração prevista no art. 304, do Código Penal. CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08 de novembro de 1999, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia oferecida. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, o digitei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N° 082/99

EXPEDIENTE DE 17/08/99

DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

N° : 99.5506-9

Impetrante : Oyamoto do Brasil S/A

Advogado : Robson Cortes e Outros

Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém

Despacho : 1. Regularize, a Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias sua representação, comprovando que Wilson Kataoka Oyama tem poderes para outorgar mandato. 2. Diga, ainda, sobre o teor da informação de f. 104. Após, à Secretaria, para certificar a respeito do processo n° 99.5505-6 (2ª Vara Federal).

EM TEMPO

DESPACHO DE 22/07/1999

CLASSE 13203 - PROCESSO SUMÁRIO

N° : 97.10564-6

Autor : Ministério Público

Réu : Pierre Martínez

Advogado(s) : Antônio Cláudio Pinto Flores e Outros

Despacho : 1. Em vista da certidão supra, indefiro o pedido de f. 160, por intempestivo. 2. Vista às partes para os fins do art. 500 / CPP.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal Substituto: CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:jfmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1999 AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1112-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EBCT

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO

RÉU : MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

PROCUR. : PA5028 - JÚLIO CÉSAR COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial. Em face da sucumbência condeno a autora em honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

96.0020051-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Proceda-se à penhora e avaliação dos bens indicados às fls. 10. Mantendo a suspensão do despacho de fl. 25.

No processo abaixo relacionado:

96.0020114-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Informe a exequiente se a executada cumpriu com o acordo de parcelamento do débito.

Nos processos abaixo relacionados:

96.0022912-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

97.39.01.0060-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Mantendo a penhora de fl. ..., bem como a suspensão do despacho de fl. ...

No processo abaixo relacionado:

96.0023165-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Mantendo a penhora de fl. 13 do processo 96.22912-0, bem como a suspensão do despacho de fl. 34.

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.0076-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDA : ELETRO FERRAMENTAL LTDA

ADVOG. : CE6525 - THERESA CHRISTINA DE O. QUESADO

ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Mantendo a penhora de fl. 17 do processo 97.39.01.0060-9, informe a exequiente se a executada cumpriu com o acordo de parcelamento do débito.

EMBARGOS

Nos processos abaixo relacionados:

97.39.01.1542-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTB : MARIA NILCE HOLANDA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG. : PA6886 - ELIANE DE FÁTIMA C. MOUSSALLEM

EMBDA : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

97.39.01.1543-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTB : MARIA NILCE HOLANDA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG. : PA6886 - ELIANE DE FÁTIMA C. MOUSSALLEM

EMBDA : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. Ante o exposto, acolho o pleito da prescrição intercorrente, por conseguinte, julgo procedentes os presentes embargos. (...) Havendo recurso ou sem ele, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em face do duplo grau de jurisdição (CPC - art. 475, III).

CRIMINAL DIVERSOS

No processo baixo relacionado:

99.39.01.0930-9 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : PAULO CÉSAR DA SILVA

ADVOG. : PA4507A - PEDRO CRUZ NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Isto posto, com fundamento no art. 310, parágrafo único, do CPP, concedo ao requerente liberdade provisória, independentemente de fiança. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1999 HABEAS CORPUS

No processo baixo relacionado:

99.39.01.0844-0 HABEAS CORPUS

IMPTE : JOAQUIM DE SOUZA SIMÕES NETO (ADVOG. PA8073)

ADVOG. : PA8073 - JOAQUIM DE SOUZA SIMÕES NETO

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DE MARABÁ

PACTE : ERIVALDO VIANA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) À vista do exposto, indefiro o presente habeas corpus. (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. PROC. N° 97.783-7

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Executada: AGROPECUÁRIA PANASSOLO LTDA, CGC 04.868.063/0001-15, 114 pessoa de seu representante legal.
Valor das Custas: R\$ 31,54 em 08/99 - CDA(S): 64.6.84.000427

2. PROC. N° 96.21342-9

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: SINÉZIO BASÍLIO SOBRINHO, brasileiro, CPF 140.400.356-20

Valor das custas: R\$ 12,00 em 07/99 - CDA(S): PA 063354-86-5

FINALIDADE: Intimação dos executados acima mencionados para, em 15 (quinze) dias, efetuarem o recolhimento das custas judiciais, nos valores acima discriminados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno, n° 6665 - Agrópolis - Amapá, nesta cidade de Marabá. e-mail:jfmabpa@skorpionet.com.br. Marabá, 12 de agosto de 1999.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária do Maranhão, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/08/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MM. JUIZ FEDERAL,

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005544-0 PROT: 16/08/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO RAIMUNDO DIAS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005545-3 PROT: 16/08/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JEZIEL RAMOS MUNTIZ

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005546-6 PROT: 16/08/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARMINO COIMBRA DOS REIS

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : BENICIO LOBATO CRUZ

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005548-1 PROT: 16/08/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE EVALDO LIMA FELIX

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005549-4 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO HENRIQUES SOARES COSTA
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005550-1 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FRANCISCO ALVES SIRQUEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005551-4 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JOSE MARIA LOPES TRAVASSOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005552-7 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ANA COSTA DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.005553-0 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : OSENITA NATALINA MARQUES DOS ANJOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005554-2 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FRANCISCO MORAES DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005555-5 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PAULO AGRICO DE FREITAS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE CRIÇUMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.005556-8 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA FILHO E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.005557-0 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ESPOLIO DE AUTO FERREIRA DANTAS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005558-3 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMENEGILDO PEREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005560-3 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-190/99 REEFALTA DE RECOLHIM.DE CONTRIB.P/REPR.BRUNELA ALIMENTOS LT
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005563-1 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-038/99
 REF.PROC.JCJ-NA-CPE-1028/897 S/DESOBEDIENCIA DO PROC.GERAL D
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005564-4 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-124/99
 S/EMISSAO DE CHEQUE S/FUNDO P/RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005567-2 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA9135 - DENISE COLARES DE SOUZA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005569-8 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : MANOEL SIQUEIRA CARDOSO
 ADVOGADO : PA6764 - ELEONORA DE NAZARE DA SILVA LACERDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005570-5 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMUNDO SOUZA JENNINGS MATTAR
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005573-3 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : SEBASTIAO SERTAO DE SOUSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005574-6 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005575-9 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EDMUNDO FERREIRA BOTELHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : (UNIAO FEDERAL) MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005576-1 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONI NAZARE PINTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005577-4 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ADALBERTO NEVES DA FONSECA E OUTRO
 ADVOGADO : PA9197 - NEYLTON CARLOS FIGUEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005578-7 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.005579-0 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RUDAJA DIAS DANTAS
 ADVOGADO : PA1654 - ICARAI DIAS DANTAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005580-7 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PUBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005581-0 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HELCIO ROCHA DE PAIVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005582-2 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANNA MARIA DE AMORIM FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005583-5 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
 ADVOGADO : RJ20283 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.005584-8 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA
 PROCURAD.: SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 1999.39.00.005559-6 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005719-3 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BENEDITA CAXIAS MARTINS E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005561-6 PROT: 16/08/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001472-6 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAIMUNDA DOS SANTOS CHAVES E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005562-9 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0001066-4 CLASSE: 1100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CASA KAHWAGE LTDA

PROCURAD.: ANTONIO CARVALHO LOBO
 VARA : 5
PROCESSO: 1999.39.00.005565-7 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 89.0001474-9 CLASSE: 1500
 EXQTE : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005566-0 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 91.0003054-6 CLASSE: 9200
 EXQTE : SERRARIA ARARIBOIA LTDA E OUTROS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005568-5 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0005489-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : AREA ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.005571-8 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003697-1 CLASSE: 5104
 EMBTE : SILVANA CARDOSO DA COSTA
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005572-0 PROT: 17/08/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 1998.39.00.011333-0 CLASSE: 9200
 AUTOR : ANTONIO JOSE CORLETTI DE MELLO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005585-0 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0000003-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : SERGIO LUIZ CORREIA DIAS
 PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 EXCDO : BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.005586-3 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010154-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : KARLA GRACE MESQUITA IZIDIO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.005587-6 PROT: 18/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 91.0000993-8 CLASSE: 1200
 EXQTE : ARCINEO SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 1999.39.00.005531-0 PROT: 09/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.005539-7 PROT: 09/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTENOR DOS REIS MONTE
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.02.000604-9 PROT: 01/07/99
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : 7575 - EDEVALDO A CALDAS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INST NAC COL REF AGRARIA - INCRA
 VARA : 2

PROCESSO: 72.0704490-9 PROT: 05/05/72
 CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIACAO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXPDO : LEOCADIO ALMEIDA
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS _____: 00033
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____: 0001
 REDISTRIBUIDOS _____: 00004
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS _____: 00048
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00038
 BELÉM, 18/08/99

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP.M.PF

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 010/99

AUTOS COM DESPACHO DA SECRETARIA

O processo: 96.7173-0, a seguir, foi remetido à publicação para que seja intimada a Exequente a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito. (Port. n.º 155/99)

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

PROC. Nº : 96.7173-0
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Exceda. : BELÉM SERVIÇOS GERAIS LTDA. e outros

Os processos: 98.5954-2 e 98.10606-5, a seguir, foram remetidos à publicação para que seja intimada a Exequente a fim de indicar o endereço atualizado do(a) Executado(a). (Port. n.º 155/99)

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

PROC. Nº : 98.5954-3
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Exceda. : YOLANDA FERREIRA PINTO e outro

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº : 98.10606-5
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Rosilene Silva de Souza
Excedo. : JUSCELINO NOGUEIRA SARRAZIN e outro

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 137/99

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

PROC. Nº : 90.2180-4

Autor.: JOSÉ GUALBERTO DE FARIAS

Adv.: Dr. Cleber Reis

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Regularmente instruído o presente feito, inclusive com a produção do laudo pericial inserido às fls. 198/217 e tendo em vista, face à existência de interesses públicos indisponíveis, o que não permite a possibilidade de acordo durante a audiência de instrução e julgamento, entendo que é descienda a realização da mesma, tomo insubsistente o r. despacho de fl. 233. Tramam-se os autos conclusos.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 98.10834-7

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva às partes, primeiro aos autores, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.10893-5

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.10790-6

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.0350-6

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Intimem-se os autores para comprovarem o recolhimento das custas complementares, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo.

PROC. Nº : 98.10806-7

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.10819-7

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à União Federal, para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. Nº : 98.6970-5

Autor.: MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. José de Jesus Mendes

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela UFPA, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 97.4136-3

Autor.: OSCAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTROS

Adv.: Drs. Armindo Vendramin e Luis Galeno Araújo Brasil

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 182, devolvo o prazo recursal para os autores. Recebo a apelação de fls. 170/179, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à ré para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº : 98.10823-2

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.9073-5

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.4200-6

Autor.: AMA MARIA OLIVEIRA DOSSANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Intimem-se os autores para comprovarem o recolhimento das custas complementares, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

PROC. Nº : 97.3387-7

Autor.: PEDRO SILVA OLIVEIRA

Adv.: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vista ao autor para requerer o que lhe for pertinente, no prazo de trinta dias. Depois, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº : 98.5894-9

Autor.: EDITHE CARVALHO VIEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela União Federal, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.10805-4

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.9656-5

Autor.: MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: BANCO DO BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL

Adv.: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela FAZENDA NACIONAL, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor, para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. Nº : 98.8079-1

Autor.: OSMAR MORAIS MARTINS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: BANCO DO BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL

Adv.: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela FAZENDA NACIONAL, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. Nº : 98.1193-0

Autor.: PAULO DA PAZ TRINDADE E OUTRO

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: BANCO DO BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL

Adv.: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela FAZENDA NACIONAL, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. Nº : 98.9508-0

Autor.: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA

Adv.: Dr. Antonio Lopes Lourenço

Réu.: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Aristarcho Expedito dos Santos Filho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo a que se destinam, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº : 98.4682-0

Autor.: EUNICE ALVES LOBATO DA SILVA

Adv.: Dr. Maria do Perpênio Socorro Lobato Rossy

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista que a autora já ofereceu as contra-razões, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.8991-1

Autor.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Rodrigues

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 123. Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.8924-7

Autor.: MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES E OUTROS

Adv.: Dr. Laércio Salustiano Bezerra

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 95.0965-0

Autor.: ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO E OUTROS

Adv.: Dr. Antônio Joaquim Garcia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 97.6642-9

Autor.: JOSIMAR NOGUEIRA DE CASTRO

Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista ao autor-apelado para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

PROC. Nº : 98.8420-1

Autor.: JORGE ALVES CRUZ

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva às partes, primeiro ao autor, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº : 98.5008-6

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METAL E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ-SIMETAL E OUTROS

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro o autor, depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 97.3586-6

Autor.: ANTONIO NJCARETTA

Adv.: Dr. Raimundo Kulkamp

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito, primeiro o autor e, posteriormente a ré.

PROC. Nº : 98.1888-8

Autor.: ANTONIA DE SOUSA MENEZES E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela FAZENDA NACIONAL, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.0822-0

Autor.: JOSÉ BENEDITO LOUZEIRO LOPES E OUTRO

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pela FAZENDA NACIONAL, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº : 98.11752-4

Autor.: RICARDO LUIZ CHAVES

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lrigues
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo a que se destinam, no prazo legal. Intimem-se.

PROC. Nº 96.0048-4
Autor.: RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
Adv.: Dr. Denilson Reis de Oeiras
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que o signatário da petição de fl. 160 junte aos autos o subestabelecimento a que se refere, transferindo os poderes a si outorgados pelos autores para a Dr. Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita, no prazo de cinco dias, sob pena de nulidade. Intime-se.

PROC. Nº 97.3978-3
Autor.: ANTONIO DA SILVA LOPES E OUTROS
Adv.: Drs. Jaci Monteiro Colares e Charleth Furtado Assad
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se a ré para requerer a execução do julgado, na forma da legislação vigente. Sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº 95.0734-7
Autor.: RAIMUNDO LISBOA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que a Autora MARIA CARMELITA PINHEIRO regularize, em face do documento de fl. 124, sua representação processual, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Intime-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 99.0125-6
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: ADAGILDO DE ALMEIDA PEREIRA
Adv.: Dr. Célia Lúcia Pinto de Amorim
Réu.: ALCINDO DOS SANTOS CORRÊA
Adv.: Drs. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e/ou Luiz Carlos dos Santos Cereja
Réu.: RUI SACRAMENTO CALDAS e LAURIVAL MAGNO CUNHA
Adv.: Dr. Carlos Platilha
DESPACHO: Tendo em vista que o acusado Alcindo dos Santos Corrêa foi igualmente arrolado como testemunha pela acusação e pela defesa dos réus Rui Sacramento Caldas e Laurival Magno Cunha, dê-se vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, para no prazo de 3 (três) dias requererem o que de direito entender nos autos.

PROC. Nº 98.7749-2
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
Réu.: JOSÉ FIRMINO GOMES
Adv.: Dr. Amparo Monteiro da Paixão
DESPACHO: Designo a audiência do dia 25/08/1999, às 14 horas para inquirir a vítima CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA e as testemunhas arroladas na denúncia, devendo serem, o endereço e a identificação destas, requisitados do DPP/PA. Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público Federal.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 89.1173-1
Exqte.: CLÉBER NEWTON VELASCO JÚNIOR E OUTROS
Adv.: Dr. Heliane Xavier Pereira Lima
Exctdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Fls. 160/203. Dê-se vista aos exequentes para requerer o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias, observando o disposto na Resolução nº 178, de 22.10.96, do CJC.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO PRAZO: 30 DIAS

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da Quinta Vara, torna público que será realizada o seguinte leilão no processo em que é requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: dias 27/09 e 08/10/99, às 15:30 horas, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa. PROCESSO: 94.0004014-8
REQUERIDO: CÂNDIDO WILSON ARAÚJO
BEM: veículo de marca Subaru/legacy, modelo Sedan, quatro portas, placa JTC-0250, chassi N° JF1BC7DL0N0058144, avaliado em 31/05/1999, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O bem encontra-se depositado em mãos do senhor Mário Medeiros Júnior, no almoxarifado da CEF, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 903, Souza, Belém - PA.
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-Pa, 18 de agosto de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho - Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 00012/99 EXPEDIENTE DE 17/08/1999 DESPACHOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº 93.4667-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Executado : Iracema Sousa Pedroso
Advogado : Luciane Barros
Despacho : Deliro o pedido de fl. 80, para que sejam retirados os presentes autos, observado o prazo legal de 05 (cinco) dias.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº 96.1635-6
Embargante : Beatriz Corrêa Lazera
Advogado : Fernando Facury Scaff
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Despacho : Recebo a apelação nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Nº 93.4425-7
Embargante : Mauro Máquinas Motores e Automóveis do Brasil Ltda
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Traslade-se cópia da sentença dos presentes Embargos para os autos principais, e após, despense-os destes. Diga a CEF se tem interesse na execução do julgamento, apresentando, desde já, memória de cálculo.

Nº 99.3462-8
Embargante : Coimbra Construtora e Incorporadora São Braz Ltda
Advogado : Odaly Vale Piedade
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo de execução, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

Nº 99.5165-3
Embargante : Antônio Soares dos Santos e Outro
Advogado : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Embargado : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, com espeque no art. 741 c/c 745, ambos do CPC, liminarmente, rejeito os embargos trazidos, o que faço com base no que me autoriza o art. 739 do mesmo estatuto, e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Sem custas, porque incabíveis na espécie - Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios, visto que sequer a parte contrária foi chamada a integrar a lide.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº 98.12282-5
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Parsonsda Coelho Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº 98.11874-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Maria de Lourdes Nassar Moura
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº 98.11979-9
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Paula Angela Rocha Cardoso de Oliveira
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº 93.0052-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Mauro Máquinas Motores e Automóveis do Brasil

EM TEMPO DECISÃO DO DIA 12/08/99

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA NACIONAL
Nº 91.1495-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Sortil Comércio Ltda
Advogado : Richard Santiago Pereira
Decisão : Vistos etc. (...) Ouça-se a exequente a propósito da petição de fls. 99/100. Até ulterior deliberação deste Juízo, fica a executada proibida de efetuar depósitos judiciais nos termos em que se propôs, eis que contrários à penhora efetivada.

JUSTIÇA FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias
DE FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA, brasileiro, comerciante, filho de Francisco Anísteu Lima, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05.04.46, RG Nº 249735-SEGUP/PA, CPF 071569363-87, com endereço ignorado
FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo Nº 1997.39.00.005503-3, movida pelo Ministério Público Federal. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 62, Belém/PA.
Belém, PA, 10 de agosto de 1999.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/99-MP/PA; Abertura: 06.10.99 às 10:00h;
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática; Edital: Rua João Diogo nº 100, Belém-Pará, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. Apresentar Credencial da pessoa autorizada a receber o Edital, cópia da R.G. e o carimbo da empresa; Valor: 20,00 (Vinte reais)
Belém, 19 de agosto de 1999.

LUZIANADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Contrato Originário: 020/98-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Primac - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda, CGC/MF

nº 04.821.880/0001-18
Objeto do Contrato Originário: Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado instalados nos Anexos I e II e no gabinete do PGJ.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) mensais
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, em razão da necessidade de manutenção dos equipamentos e redução de valor em razão de acordo entre as partes.
Termo Inicial e final do termo Aditivo: 17.08.99 a 16.08.2000
Valor do Aditamento: O valor mensal do Contrato original passará a ser de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elementos de Despesa: 3490-39
Data de Assinatura: 13.08.99
Ordenador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 003/99-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 99NE01518
Data: 13/08/99
Objeto: Aquisição de livros técnicos e jurídicos para o acervo da Biblioteca do Ministério Público do Estado.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e R.A. Jinkings & Cia. Ltda.
Valor: R\$ 1.567,75 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0200400142016
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 003/99-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 99NE01525
Data: 13/08/99
Objeto: Aquisição de livros técnicos e jurídicos para o acervo da Biblioteca do Ministério Público do Estado.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e R.A. Jinkings & Cia. Ltda.
Valor: R\$ 1.299,85 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0200400142016
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 003/99-PPG-7-MP/PA
Nº do Empenho: 99NE01528
Data: 13/08/99
Objeto: Aquisição de livros técnicos e jurídicos para o acervo da Biblioteca do Ministério Público do Estado.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Siciliano S/A - Livraria.
Valor: R\$ 491,94 (Quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0200400142016
Elemento de Despesa: 4590-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras referente ao CONVITE Nº 006/99-MP/PA, objetivando a aquisição de material de limpeza:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
-Integralmente a Propostas da Empresa F.B. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS e os itens 14, 19 e 22 da Empresa L.A. P. COMERCIAL LTDA. por descumprimento ao item 8.1.1. do Convite, respectivamente,
-Por descumprimento aos subitem 11.3.1.1 "a" os itens das Propostas das Empresas: L.A. P. MOREIRA COMERCIAL LTDA.: 01, 10, 12 e 13; BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.: 08, 17 e 22; JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: 01, 08, 13, 14, 22 e 24 e COMERCIAL COISA NOSSA LTDA.: 08, 13 e 22 respectivamente.
EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
-JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. itens 05, 10 e 16;
-COMERCIAL RIO TEJO LTDA. itens: 08, 14, 17 e 22;
-BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. itens: 03, 04, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21 e 23;
-L.A. P. MOREIRA COMERCIAL LTDA. itens: 09 e 11;
-COMERCIAL COISA NOSSA LTDA. itens: 01, 02, 06, 07, 24 e 25.
Belém, 19 de agosto de 1999.

A) Presidente

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.
Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.
Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
FABIANO AMIRALDO E SILVA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
LUIZ CLÁUDIO PINHO
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NATANIEL CARDOSO LEITÃO

NÉLIO CAETANO SILVA
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORY PEREIRA
 Belém-Pa., 19 de agosto de 1999

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça, Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, o qual posteriormente formulou pedido de DESISTÊNCIA para referida remoção.

Belém-Pa., 18 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
 FABIANO AMIRALDO E SILVA
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 LUIZ CLÁUDIO PINHO
 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 NÉLIO CAETANO SILVA
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORY PEREIRA
 Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 FABIANO AMIRALDO E SILVA
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 NÉLIO CAETANO SILVA
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORY PEREIRA
 VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
 WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
 FABIANO AMIRALDO E SILVA
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 LUIZ CLÁUDIO PINHO
 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 NÉLIO CAETANO SILVA
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORY PEREIRA
 Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVES, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

ALBELY MIRANDA LOBATO
 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 WILSON GAIA FARIAS
 Comunica, também, que os Promotores de Justiça Drs. Albely Mitanda Lobato e Gessinaldo de Aragão Santana, apresentaram posteriormente pedidos de DESISTÊNCIA de referida remoção.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual acima mencionada.

Belém-Pa., 19 de agosto de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 6093 - PROCESSO Nº 011-1333/1997-5

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.09.1999, às 13.05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARA CRISTINA DA SILVA LAMEIRA contra WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA LAMEIRA e MARÍLLA RODRIGUES LAMEIRA, reclamada, nos autos do Processo Nº 011-1333/1997-5, a seguir discriminado(s):

**IMÓVEL - 01 (UM) APARTAMENTO DE Nº 502 DO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO TAPAJÓS, LOCALIZADO NA AV. ALCINDO CACELA Nº 1107, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO BALBY E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE, COM A RESPECTIVA PRAÇA IDEAL DE 5,00000% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO PRÉDIO COM 02 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM, TENDO A REFERIDA UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA 240,16M², DE ÁREA TOTAL, SENDO 96,772M² DE ÁREA COMUM E 143,39M² DE ÁREA

PRIVATIVA, DIVIDA INTERNAMENTE: EM SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS VARANDAS, LAVABO, CIRCULAÇÃO QUATRO QUARTOS SOCIAIS, SENDO DOIS DO TIPO SUÍTE, DOIS BANHEIROS PRIVATIVOS (SUÍTE), BANHEIRO SOCIAL, COPA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO DE SERVIÇO E QUARTO DE EMPREGADA. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 277, FOLHA 277, LIVRO Nº 2-HG, NO ESTADO. AVALIAÇÃO EM R\$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 04.10.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de AGOSTO do ano de 1999. Eu, _____ (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, _____ (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
 Juiz do Trabalho

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 230/99.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 10 de setembro de 1999 às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JC - 441/1998-9, em que são partes: EDGAR ARAÚJO FREITAS, exequente, e LITSA CASAS PERNAMBUCANAS executado, constante de: 1- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 212-4212, CONTRATO 618.420-1, AVALLADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.08.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 231/99.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 10 de setembro de 1999 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JC - 1297/1995-1, em que são partes: MARIA PAULINA SILVA SOUZA, exequente, e VER O PESO HOTEL LTDA executado, constante de: 1- AUTOMÓVEL SAVEIRO GL 1.8 MARCA VOLKSWAGEN PLACA JTB-2180, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, MODELO 1994. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.08.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 232/99.

Pelo presente EDITAL fica notificado SOCIEDADE CIVIL ENSINO FUND. MED. AMAZÔNIA LTDA, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JC - 1087/1999-7, em que é reclamante RAIMUNDA SOUZA CALDAS, para TOMAR CIÊNCIA QUE NETES AUTOS FOI PROLATADA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MAIOR TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA AMAZÔNIA LTDA - COLÉGIO GALILEU - GALILEU, A PAGAR A RAIMUNDA SOUZA CALDAS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (98/99); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 NA RAZÃO DE 01/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 NA RAZÃO 08/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 NA RAZÃO DE 06/12; SALÁRIO SRETIDOS DOS MESES DE DEZEMBRO/98, JANEIRO/99, MARÇO/99, ABRIL/99 E 13 DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO/99, ACRESCIDOS DA DOBRA LEGAL DO ART. 467 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO ARBITRADA EM 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ARBITRADA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO; FGTS + 40% (TODO O PACTO) HORAS EXTRAS E SESU REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APOÓS TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA AUTORA COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, IMPROCEDEMOS DOS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA EM R\$ 40,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL AS PARTES NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 20 dias do mês de agosto de 1999. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 143/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA FA- BRIMONT MONTAGENS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº.1ªJCI-066/98, em que é (são) exequente (s) JORGE LUIZ SOUZA DA SILVA e OUTRO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 62/62 V, EXARADO PELA EXMA. Sra. Dra. CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA: "TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REAVALIAÇÃO E REMOÇÃO DOS BENS PNHORADOS, FACE AO DESAPARECIMENTO DA RECLAMADA, LIBERE- SE A PENHORA DE FLS. 09, DE-VENDO DANDO CIÊNCIA VIA EDITAL. OFICIE-SE À JUCEPA PARA REMETER CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL PE-NHORA SOBRE BENS DOS SOCIOS. DÊ- SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE. EM, 22.07.99."

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª. andar, 3º. bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos doze dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, ...Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 149/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa S A SABAT & CIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 1ª JCI-00316/97, em que é exequente FÉLIX DA CUNHA LOPES, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO SEGUINTE BEM:

IMÓVEL: TERRENO UNIFI-CADO, COM EDIFICAÇÃO, MEDINDO DE FRENTE 20,00 m AO CORREDOR DA AVE-NIDA TAVARES BASTOS, LATE-RAL DIREITA 33,50 m DISTANDO 6,25 m DA PAS-SAGEM SÃO JOSÉ, LATE-RAL ESQUERDA 35,60 m, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO 18,60 m DE LARGURA E NO TODO UNIFICADO, FOI CONS-TRUÍDO UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA COMÉRCIO DESATIVADO, SERVINDO PARA POSTO DE GASO-LINA, COLETADO SOB O Nº 234, CONSTANDO DE LOJA DE ESCRITÓRIO, DEPÓSITO, BANHEIRO, CASA DE MÁQUINA E BOX DE LAVAGEM COM 300,00 metros quadrados, COBER-TURA DE PÁTIO COM 200,00 metros quadrados, REGISTRADO NO CARTÓ-RIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-HF, FOLHA 380. MATRÍCULA 380. AVALI-ADO EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

E para que chegue ao conhecimento do (a) interes-sado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750-2ª andar, 3º Bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 150/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa RGA ENGENHARIA LTDA e seu sócio Sr. MAX SOUZA COSTA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 1ª JCI-00417/99, em que é exequente JOÃO GONÇALVES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.285,76 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), corres-pondendo ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal corrigido: R\$ 1.063,57; Juros de mora: R\$ 16,32; FGTS: R\$ 104,19; Multa FGTS 40%: R\$ 41,68; Custas: R\$ 60,00; Total devido: R\$ 1.285,76.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do (a) interessa-do(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750-2ª andar, 3º Bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 151/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. IVANILDO VILHENA FER-REIRA, em lugar incerto e não sabido, fiel depositário nos autos do Processo Nº.1ªJCI-353/97, em que é (são) parte(s) JOSÉ LOPES ARAÚJO, exequente (s) CONS-TRUAMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, execu-tada, PARA CIÊNCIA DE DEVE ENTREGAR O MICROCOM-PUTADOR MARCA ESPMO-DELO 486, Nº. Z1117000911, COM MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MARCA SANSUNG, Nº. H2KBB00211, COM TECLADO E MOUSE NO ESTADO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OU DEPOSITAR O VALOR PELO QUAL FORA AVALIADO, SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO PELO PRAZO DE UM ANO.

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFI-CAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª. andar, 3º. bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, ...Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ...MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº. 152/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO DENIS JEAN LACABANNE, em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do Processo Nº.1ªJCI-1347/98, em que é (são) exequente(s) NILBERT SILVA CARDOSO, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.192,44 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente ao principal, juros de mora, FGTS, multa de FGTS e custas.

RESUMO DE CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. PRINCIPAL: R\$- 1926,56; JUROS DE MORA: R\$- 92,52; FGTS: R\$- 93,12; MULTA/FGTS 40%: R\$- 37,25; CUSTAS: R\$- 42,99; TOTAL DEVIDO: R\$- 2.192,44.

DEVIDOS NESTE PROCESSO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo o supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª. andar, 3º. bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu,(Graça Sapucaia), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu,(MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº. 153/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA O A M CONSTRUTORA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do Processo Nº.1ªJCI-757/99, em que é (são) exequente(s) FERNANDO JOSÉ MODESTO, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.181,03 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) correspondente ao principal, juros de mora, FGTS, multa de FGTS e custas.

RESUMO DE CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. PRINCIPAL: R\$- 3524,65; JUROS DE MORA: R\$- 152,76; FGTS: R\$- 301,17; MULTA/FGTS40%: R\$- 120,47; CUSTAS: R\$- 81,98; TOTAL DEVIDO: R\$- 4.181,03.

DEVIDOS NESTE PROCESSO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo o supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª. andar, 3º. bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu,(Graça Sapucaia), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu,MÁRIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª. JCI DE BELÉM

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 25.08.99, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2829/99. RECORRENTE: ABRAÃO FERREIRA CORREA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDA: MARIA LÚCIA RIBEIRO MALA. Drª Anna Shidene Falcão Modesto. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

02. PROCESSO TRT RO 2923/99. RECORRENTE: AFONSO EDSON GONÇALVES DE LIMA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Drª Bruna Cavalcante Sirayama e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 2793/99. RECORRENTE: MANOEL FRANCISCO CORDOVIL GALVÃO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RECORRIDO: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT AP 2855/99. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Drª Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 2944/99. RECORRENTES: RAIMUNDO NAZARENO GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDO: UNIMEX - COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT AP 2926/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Adene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: FLODINALDO VIEIRA MARTINS E OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

07. PROCESSO TRT REXOFF 2973/99. RECLAMANTE: ANA MARIA PAES FEITOSA. Drª Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Itaituba.

08. PROCESSO TRT RO 2826/99. RECORRENTE: CATTANI NORTE TRANSPORTES LTDA. Drª Cleusa Amália Von Scharfen. RECORRIDO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DIAS RIBEIRO. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

09. PROCESSO TRT RO 2801/99. RECORRENTE: J. F. - SANTOS BAR - ME (CHICO'S BAR e RESTAURANTE). Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: GERMANA EDILENE RODRIGUES BRASIL. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 2431/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - SITUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 1503/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: ROSEMIRO FREITAS CORREA. Dr. Marcelo Silva Freitas e outros. BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2862/99. RECORRENTE: TEODORO PEREIRA DA SILVA. Dr. Roberto Ribeiro da Cunha e outros. RECORRIDO: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Drª Bruna Cavalcante Sirayama e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2971/99. RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES MELLO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: BRASILIT S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 2867/99. AGRAVANTE: BRASNOR - INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: EVERALDO DOS SANTOS BRABO. Dr. José de Matos Fernandes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 2869/99. AGRAVANTE: DARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA DE LEMOS. Dr. Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2812/99. RECORRENTE: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 2955/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: RENILSON SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães e outro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

18. PROCESSO TRT AP 3029/99. AGRAVANTE: LUIS ROBERTO SANTOS DE CASTRO. Dr. Máio Roberto Raiol Fagundes e outros. AGRAVADOS: J. BARROS COMÉRCIO DE PALMITO LTDA E ANTONIO CIRIACO MAGALHÃES. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3018/99. RECORRENTE: PS3 PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Drª Glace Aragão Albuquerque. RECORRIDO: RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA. Dr. Jerônimo Castro Filho e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2998/99. RECORRENTE: GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE. Drª Maria Avelina Imbibi Hesketh e outros. RECORRIDO: JOSÉ DA SILVA CARNEIRO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 3209/99. AGRAVANTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Drª Adelmira Carneiro Maia e outros. AGRAVADO: DIOMANDO FERREIRA DO AMARANTE. Drª Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 2982/99. RECLAMANTE: ARGENIRA VASCONCELOS SILVA. Drª Idenilza Regina Siqueira Rufino e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Itaituba.

23. PROCESSO TRT RO 3118/99. RECORRENTE: NELSON LUIZ TOMAZ BARRIGA. Drª Gilda Maria Rocha Ferreira e outro. RECORRIDOS: JOSÉ EDISON GALVÃO CHAVES (GALVÃO RENT A CAR), MANOEL ARLINDO CHAVES JÚNIOR (JR. VEÍCULOS). Dr. Marcus Vinícius Costa Solino. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 3078/99. RECORRENTE: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RECORRIDO: MIGUEL IZAIAS RODRIGUES FERREIRA. Drª Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

25. PROCESSO TRT REXOFF 2981/99. RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS. Drª Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Itaituba.

26. PROCESSO TRT RO 2919/99. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE FREITAS BORJA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria Lúcia Serafio de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 3197/99. RECORRENTE: ODONTOCLÍNICA GODOI S/C. LTDA. Dr. Marcus Vinícius Costa Solino e outros. RECORRIDO: OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JÚNIOR. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 3165/99. RECORRENTES: MODERNO - CENTRO DE ENSINO EDUCAÇÃO E CULTURA. Dr. Nanson de Sá Galeno e outros. ANTONIO DOS MARTÍRIOS BARROS. Dr. Luiz Esteves Santos Assunção e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

29. PROCESSO TRT RO 2967/99. RECORRENTE: ORLANDO DE FREITAS BARROS. Dr. Jader Kahwage David e outro. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Vicente Braga Cordeiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 3028/99. RECORRENTES: GRÁFICA ALVES LTDA. Dr. Marcus Vinícius Eiró do Nascimento e outros. FÁBIO MARTINS DA SILVA. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3174/99. RECORRENTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MACHADO. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 3070/99. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA SÁRAIVA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 3025/99. RECORRENTE: ROSENILDA MARIA SOUSA DA SILVA. Dr. Jamil Gama Souza e outros. RECORRIDO: MASSA FALIDA DE HORA'S HOTÉIS REUNIDAS LTDA. Dr. Wilson Dalmas Jorge Filho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 2790/99. AGRAVANTE: VILMA DA SILVA PEREIRA. Dr. Cadmo Bastos Melo Junior e outros. AGRAVADOS: SUYA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT AI 3360/99. AGRAVANTE: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA. Dr. Lilia Renata Alves de Carvalho e outros. AGRAVADOS: JAMILSON SILVA RAMOS E OUTROS. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO 40/1999 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 13.8.1999

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2134/99. RECORRENTES: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Célio Santos Lima e outros. CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA. ELOI CAETANO SILVA DE SOUSA. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO BARROS. AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS e JEAN COELHO MATNI. EDUARDO BARROS GOMES DULCEMIRA CORREIA DA SILVA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: DIREITO. RENÚNCIA EXPRESSA POR MEIO DE TRANSAÇÃO. Através de transação devidamente homologada, os reclamantes renunciaram, de modo expresso, "a todas as previsões, inclusive direitos e deveres previstos na Portaria 375/69, sobretudo o de percepção de vencimentos como se em atividade estivessem". Por causa desta renúncia, agora eles não podem pretender vantagens que foram asseguradas aos empregados que estão em atividade, porque afinal eles abriram mão da norma que lhes assegurava o direito de perceber salários e vantagens como se em atividade estivessem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; INDEFERIR OS PEDIDOS DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO E DE CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL PARA INTEGRAR A LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR TAMBÉM PROVIMENTO AO DOS RECLAMANTES PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1957/99. RECORRENTES: CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: DIREITO. RENÚNCIA EXPRESSA POR MEIO DE TRANSAÇÃO. Através de transação devidamente homologada, os reclamantes renunciaram, de modo expresso, "a todas as previsões, inclusive direitos e deveres previstos na Portaria 375/69, sobretudo o de percepção de vencimentos como se em atividade estivessem". Por causa desta renúncia, agora eles não podem pretender vantagens que foram asseguradas aos empregados que estão em atividade, porque afinal eles abriram mão da norma que lhes assegurava o direito de perceber salários e vantagens como se em atividade estivessem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR OS RECLAMADOS BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A PAGAREM AOS RECLAMANTES JOSÉ RODRIGUES DA COSTA E SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA O VALOR DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) PELOS RECLAMADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Belém, 19 de agosto de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 24.08.99, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14.00 Horas.

01. PROCESSO TRT RO 2611/99. RECORRENTE: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA. Dr. Nelson Adilson Almeida do Amaral. RECORRIDO: EDGAR PAULA RODRIGUES. Dr. Carlos Augusto Tock de Oliveira. RELATOR:

Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

02. PROCESSO TRT AP 2792/99. AGRAVANTES: EFETIVA COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e VERA LÍDIA FURTADO DE AMORIM. Dra. Vera Lúcia Furtado de Amorim. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AI 3342/99. AGRAVANTE: RAIMUNDO ANTÔNIO LINHARES ALVES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Albanita Macedo Castro Dolzanis. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Santarém.

04. PROCESSO TRT AI 3086/99. AGRAVANTE: J.G.S. CORRETORES DE SEGUROS S/A. Dra. Roseane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADOS: DÉBORA DE ARAÚJO PINTO e OUTRAS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 2672/99. RECORRENTE: MAGINCO VERDE S/A. Dra. Marilda de Azevedo Bezerra. RECORRIDO: MIGUEL GOMES FERNANDES. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Breves.

06. PROCESSO TRT RO 2724/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - ANCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza. RECORRIDO: SÉRVULO JONES FARIAS ALMEIDA. Dr. Elias Salviano Farias. RELATORA: Juiza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

07. PROCESSO TRT AI 3215/99. AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA. Dr. Jorge Saul Júnior. AGRAVADO: JORGE DA SILVA BORCEM. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT AI 3291/99. AGRAVANTE: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADO: NISOMAR DA SILVA DUTRA. Dr. Antônio Miranda da Fonseca. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3207/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA. Dra. Elinay Almeida Ferreira. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3135/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Dra. Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: ANTÔNIO COSMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Isaias Alves Silva. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

11. PROCESSO TRT AI 3246/99. AGRAVANTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADA: NEURA GOMES DA FONSECA. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Altamira.

12. PROCESSO TRT RO 3066/99. RECORRENTE: JAIRO RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA. Dr. Domingos Fabiano Cosenza. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA. Dr. Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 3112/99. RECORRENTE: JORGE MESSIAS LEÃO. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 43/99 - SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 12.08.99

01. ACÓRDÃO TRT SE DC 706/1999. DEMANDANTE(S): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Glaírson Dias Figueiredo e Outro. DEMANDADO(S): SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Jaime Começanha Balestros Filho e Outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: REPRESENTAÇÃO COLETIVA - INESPECIFICAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES APROVADAS - INVALIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL. A não comprovação da expressão aprovação das cláusulas e condições a serem propostas em representação coletiva impõe concluir pelo descumprimento de uma das condições da ação. Em decorrência desse vício, considera-se que a Assembleia Geral da Categoria foi realizada de modo inválido, afetando, do mesmo modo, a própria legitimação da Entidade Sindical demandante para atuar na causa, considerando-se que o direito à representação coletiva deve ser exercido de forma consciente, pela Categoria incorporada na Assembleia Geral, que outorga ao Demandante o poder de postular em nome daquela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTE COMO DEMANDANTE, APENAS O NOME DO SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXM' JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE REJEITAVA TODAS AS PRELIMINARES ARGUIDAS, E OS EXM'S JUÍZES PRESIDENTE, HAROLD DA GAMA ALVES, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E JOSÉ DE LUCA FILHO, QUE REJEITAVAM AS PRELIMINARES RELATIVAS À INOBSERVÂNCIA DA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS ASSEMBLÉIAS E À FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXAURIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES, ACOLHER AS PRELIMINARES ARGUIDAS EM CONTESTAÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, INCISO IV, DO CPCV, EM FACE DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, POR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, OMISSÃO DO TEOR DA PROPOSTA BASE NA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, INOBSERVÂNCIA DA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS ASSEMBLÉIAS E FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXAURIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) SOBRE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PELO DEMANDANTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 48/99

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 703/1999. RECORRENTE: MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA. (Dr. Orlando de Melo e Silva). RECORRIDO: PEDRO DE CASTRO EWERTON FILHO (Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros). PROCESSO TRT SE AR 887/1999. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros). RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães). PROCESSO TRT SE AR 952/1999. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA (Dra. Marcia Vania Maria P da Consolação e outros). RECORRIDO: BANCO DIBENS S/A (Dr. Raul Luiz Ferraz). PROCESSO TRT SE AR 1188/1999. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros). RECORRIDO: ODILARDO EURICO DE SOUZA (Dr. José Carlos Jorge Melém). PROCESSO TRT SE AR 1189/1999. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros). RECORRIDO: ELIEZER CIRO DE MOURA (Dr. José Carlos Jorge Melém). PROCESSO TRT SE AR 1570/1999. RECORRENTE: RAIMUNDO JORGE FERREIRA DA CRUZ. (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros). RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros). PROCESSO TRT SE A REG/MS 2491/1999. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (Dr. Godofredo Martins Borges e outros). RECORRIDOS: ADILSON DA SILVA ELLERES E MANOEL GERALDO DE CASTRO MONTEIRO. PROCESSO TRT SE AR 5528/1998. RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RECORRIDO: VITAL BRITO Belém, 19 de agosto de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL PROVIMENTO CR 02/99

Institui tabelas estatísticas mensais relativas ao controle da arrecadação de contribuições devidas à Previdência Social, Imposto sobre a Renda e Custas Processuais, bem como a movimentação de processos nas MM. Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região, inclusive aqueles em poder de Magistrado, de Oficial de Justiça e de Calculista.

O JUÍZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de ser adotado controle estatístico periódico do movimento judiciário da 8ª Região;

considerando a importância da Justiça do Trabalho como órgão arrecadador, no que pertine ao recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, Imposto sobre a Renda e Custas Processuais; considerando a impenosidade de ser dada ampla divulgação desses dados estatísticos à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar que, independentemente do boletim estatístico mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, as MM. Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região encaminhem à Secretaria da Corregedoria, devidamente preenchidas, as tabelas em anexo, considerando, em cada caso, o ano base e o mês correspondente aos dados informados.

Art. 2º - A tabela relativa a ações ajuizadas divide-se em 07 (sete) quadros destinados a:

- identificação do órgão informador;
- ações de qualquer natureza;
- saldo do mês anterior;
- ajuzadas no mês;
- solucionadas;
- arquivadas/desistências;
- acordos;
- sentenças;
- proseguimento.

Art. 3º - A tabela relativa a prazo de prolação de sentença divide-se em 06 (seis) quadros destinados a:

- identificação do órgão informador;
- saldo remanescente do mês anterior;
- processos recebidos para prolação de sentença de qualquer natureza;
- processos devolvidos com sentença prolatada de qualquer natureza;
- processos que permanecem com o Juiz, dentro do prazo;
- processos que permanecem com o Juiz, com o prazo vencido.

Art. 4º - A tabela relativa ao Setor de Cálculos divide-se em 05 (cinco) quadros, com locais destinados a:

- identificação do órgão informador;
- saldo remanescente do mês anterior;
- processos recebidos no mês informado;
- processos devolvidos no mês informado;
- processos que permanecem no Setor de Cálculos, dentro do prazo;
- processos que permanecem no Setor de Cálculos, com prazo vencido.

Art. 5º - A tabela relativa aos Oficiais de Justiça divide-se em 06 (seis) quadros, com locais destinados a:

- identificação do órgão informador;
- saldo remanescente do mês anterior;
- processos recebidos no mês informado para diligência de qualquer natureza;
- processos devolvidos no mês informado;
- processos que permanecem em poder do Oficial de Justiça para diligência de qualquer natureza, dentro do prazo;
- processos que permanecem em poder do Oficial de Justiça para diligência de qualquer natureza, com prazo vencido.

Art. 6º - A tabela relativa às Custas Processuais divide-se em 03 (três) quadros, com locais destinados a:

- identificação do órgão informador;
- valores calculados no mês informado;
- valores efetivamente recolhidos durante o mês informado.

Art. 7º - A tabela relativa à Previdência Social divide-se em 03 (três) quadros, com locais destinados a:

- identificação do órgão informador;
- valores calculados no mês informado;
- valores efetivamente recolhidos durante o mês informado.

Art. 8º - A tabela relativa a Imposto sobre a Renda divide-se em 03 (três) quadros, com locais destinados a:

- identificação do órgão informador;
- valores calculados no mês informado;
- valores efetivamente recolhidos durante o mês informado.

Art. 9º - Até o dia 10 de setembro do ano em curso, as Secretarias das MM. Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região devem encaminhar à Secretaria da

Corregedoria Regional, devidamente preenchidas, as tabelas referentes aos meses de janeiro a agosto de 1999, relativas à Previdência Social, Imposto sobre a Renda e Custas Processuais.

Art. 10 - As Secretarias das MM. Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região deverão reproduzir as tabelas em anexo para seu regular preenchimento e remessa à Secretaria da Corregedoria, nos prazos fixados neste Provimento.

Art. 11 - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de agosto de 1999.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Corregedor Regional

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT ACPL 03745/1999. DESPACHO. I - Na data de hoje, 19 de agosto de 1999, o Ministério Público do Trabalho, representado por sua ilustre Procuradora, Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana, propôs a presente Ação Cautelar com pedido liminar, com fundamento no art. 127, da Constituição Federal, art. 83, VIII e IX, da Lei Complementar nº 75/93, art. 8º, da CLT, e arts. 8º, 9º e 10, da Lei nº 7.783/89, e art. 798, do CPC, em face do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém e CTBEL - Companhia de Transportes Municipais de Belém, objetivando "a manutenção das atividades de transporte coletivo nos Municípios deste Estado, diante da greve deparada a partir do dia 19/AGOSTO/99, por toda a categoria dos trabalhadores rodoviários". Alega que o processo cautelar, ora proposto, pretende "acautelar os interesses maiores da população prejudicada pelo movimento paralisado, através da concessão de medida urgente e inadiável que vise afastar o perigo de uma prestação jurisdicional tardia e irreversivelmente danosa à população". Sustenta que a súbita paralisação dos serviços de transportes intermunicipais nos Municípios do Pará, conforme noticiado amplamente pela imprensa local, vem causando incalculáveis prejuízos a toda a sociedade, "sentidos muito especialmente junto ao comércio, à indústria e no âmbito das repartições públicas, causando também a paralisação de inúmeros outros serviços públicos, inclusive aqueles essenciais à saúde pública". Diz que a greve geral, por tempo indeterminado, foi deparada a partir de hoje, tendo em vista não terem chegado a uma solução consensual acerca de reposição salarial e aumento do valor do Ticket Alimentação, com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém. Afirma que as categorias em conflito não conseguiram entrar em acordo com relação a manutenção dos serviços essenciais, num padrão mínimo de atendimento dos serviços de transportes, em prejuízo da população, uma vez que se trata de atividade essencial. Invoca, ainda, as disposições do artigo 11, da Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), bem como os requisitos do fúmus boni iuris e do periculum in mora. Por isso, requer: 1 - seja deferida medida liminar, independente da oitiva dos requeridos, determinando-se: (a) que os requeridos garantam, no âmbito de todo o Estado do Pará, a prestação dos serviços de transporte coletivo, com pelo menos 30% (TRINTA POR CENTO) dos empregados de cada empresa que trabalhem nestes setores, apresentando o sindicato profissional o número de empregados suficientes para o serviço, nos termos retro, durante o período de duração da greve; (b) sejam as empresas impedidas de contratar trabalhadores, salvo se o Sindicato profissional não liberar os empregados necessários ao cumprimento do item "a"; 2 - sejam os requeridos notificados dos termos da presente ação, nos endereços, já indicados, para que a contestem, querendo, bem como para que tenham

ciência do deferimento da liminar, 3 - em caso de desobediência ou descumprimento à ordem judicial, liminar ou definitiva, seja condenado o(s) sindicato(s) recalcitrante(s) ao pagamento de multa no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) por dia, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, a ser suportada pelo(s) responsável(is) pelo não cumprimento, devendo a cominação constar do mandado a ser expedido em decorrência da liminar; 4 - seja, ao final, a presente ação julgada procedente, determinando o Egrégio 8º Regional a manutenção, durante o período de duração da greve, dos serviços de transportes coletivos, nos moldes preconizados no item 1 do pedido, e condenando-se os requeridos nas custas e despesas do processo. O Parquet Trabalhista requereu a produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente juntada de novos documentos, inclusive planilhas de custos e despesas, a serem fornecidas pelo demandado SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM, oitiva de testemunhas, depoimento pessoal dos representantes legais das demandadas, realização de prova pericial contábil e quaisquer outras que se façam necessárias no curso do processo. Desde logo, juntou fotocópias de noticiários da imprensa sobre a greve, tudo conforme as peças às fls. 07/09. II - O Ministério Público do Trabalho, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, da Constituição Federal), tem legitimidade para propor a instauração da instância judicial em caso de paralisação do trabalho, pela greve, quando o interesse público assim o exigir, tal como previsto no inciso VIII, do art. 83, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no inciso V, da Instrução Normativa nº 4, de 08 de julho de 1993, do Colendo TST, que uniformiza o procedimento nos dissídios coletivos de natureza econômica no âmbito da Justiça do Trabalho. III - O inciso XVIII da citada Instrução Normativa nº 4/1993, do Colendo TST, dispõe que "noticiando os autos a paralisação do trabalho em decorrência de greve em serviços ou atividades essenciais, o Presidente do Tribunal poderá expedir ato dispondo sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade". IV - O art. 9º, § 1º, da Carta Magna, proclama que "a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade". V - O art. 9º, da Lei nº 7.783/89, estabelece que durante a greve, o sindicato ou a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, "bem como aqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento". O transporte coletivo é considerado, nos termos do art. 10, V, serviço ou atividade essencial. E, não obstante o direito de greve seja direito assegurado na Constituição (art. 9º), é certo que nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores "ficam obrigados de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade", diz o caput do art. 11, da Lei de Greve. O parágrafo único desse dispositivo reza que "são necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população". Por fim, o caput do art. 7º, da Lei nº 7.783/89, declara que as relações obrigacionais durante o período de greve serão regidas "pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho". VI - Entendo perfeitamente caracterizados os pressupostos do fúmus boni iuris e do periculum in mora, invocados pelo Ministério Público do Trabalho. VII - ANTE O EXPOSTO, deixo, inaudita altera pars, o pedido liminar para determinar: (a) que os requeridos (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará,

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém e CTBEL - Companhia de Transportes Municipais de Belém) garantam a prestação dos serviços indispensáveis no que diz respeito ao transporte coletivo, no âmbito dos Municípios do Pará, com pelo menos trinta por cento (30%) dos empregados de cada empresa que trabalhem nestes setores, devendo o sindicato profissional apresentar o número de empregados suficientes para o serviço, nos termos ora determinados, durante o período de duração da greve; (b) que na hipótese de o sindicato profissional não liberar da greve os empregados na quantidade acima estabelecida, as empresas façam convocação para a complementação de pessoal, comunicando o fato ao sindicato profissional e ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para as providências legais; (c) que as empresas fiquem impedidas de contratar trabalhadores, salvo se o Sindicato profissional não liberar os empregados necessários ao cumprimento do item "a" (parágrafo único, do art. 7º, da Lei nº 7.783/89); (d) que sejam os requeridos notificados dos termos da presente ação, nos endereços indicados na inicial, para que a contestem, no prazo legal, querendo, bem como para que tenham ciência do deferimento da liminar; (e) que em caso de desobediência ou descumprimento à ordem judicial, o(s) sindicato(s) recalcitrante(s) pagará(ão) a multa no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) por dia, a ser revertida em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, a ser suportada pelo(s) responsável(is) pelo não cumprimento. VIII - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com urgência, dando-se, ainda, ampla divulgação na imprensa, para conhecimento da comunidade. Belém (PA), 19 de agosto de 1999. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente do E. TRT-8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO Nº 0008/99

Torno público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelo órgão diretivo estadual do partido político relacionado, referente aos exercícios de 1996, 1997 e 1998, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinados e/ou impugnados, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO ANO/REF.	PROC. Nº
PRONA 1996	0091-Dv
PRONA 1997	0092-Dv
PRONA 1998	0093-Dv

Belém, 20 de agosto de 1999

@HELLANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora Geral, em exercício

ATO Nº 13.860, DE 18.08.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista dos autos procedentes da Informação nº 508/99, de 10.08.99, Considerar, como Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 83, § 1º da Lei nº 8.112/90, os afastamentos do servidor do Quadro Permanente e Requisitada, abaixo relacionados, no mês de julho/99, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDOR DO QUADRO	DIA(S)
Rossi Nazareno de Jesus Belo	13 e 14
SERVIDORA REQUISITADA	DIA(S)
Janilze Rodrigues Santos	01

@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.863, DE 18.08.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 006105, de 27.07.99, Conceder ao servidor RICARDO DE FARIAS SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 08.10.99, pelo período de 02 (dois) anos, com base no art. 91, "Caput", da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.864, DE 18.08.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, Considerar como licença para tratamento de saúde, a ausência ao serviço da servidora DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 02 a 04.08.99, com base no § 4º do art. 203 e 204 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1292

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais, e à vista dos autos protocolados sob os nºs 3.247/97 e 17.482/98, resolve: Designar, para comporem o Conselho Superior do Plano de Assistência à Saúde (PAS) deste Tribunal os servidores, CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS e JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE. Determinar aos Setores prioridade para a execução dos trabalhos, haja vista a necessidade de celeridade, vez que o contrato, atualmente em vigor, não admite nova prorrogação e a implantação do novo sistema requer uma série de providências. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1999.
@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1293

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos autos protocolados sob os nºs 3.247/97 e 17.482/98, resolve: Designar, para comporem a Comissão Executiva, do Plano de Assistência à Saúde (PAS) deste Tribunal, sob a Presidência do primeiro, os servidores Antônio Deléuque de Araújo Travessa, Rui Gomes Kawage, Carla Coutinho Ferreira e Maria Aparecida Almeida Pinto, tendo a referida Comissão como substitutos, respectivamente, Wilson Yoshimitsu Niwa, Haidée Maria Duarte de Souza, Maria Cecília Borges Loureiro e Pedro Armando Barrau da Mota Filho. Determinar aos Setores prioridade para a execução dos trabalhos, haja vista a necessidade de celeridade, vez que o contrato, atualmente em vigor, não admite nova prorrogação e a implantação do novo sistema requer uma série de providências. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1999.
@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

**ANEXO DO PROVIMENTO CR 02/99
ESTATÍSTICA MENSAL
AÇÕES AJUIZADAS (Art. 2º)**

ANO BASE	MÊS	AÇÃO AJUIZADA	EM RECURSO	EM EXECUÇÃO	EM RECURSO	EM EXECUÇÃO

EXERCÍCIO DE SENTENÇAS (Art. 3º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES ANTERIORES	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS

PROCESSOS COM O SETOR DE CÁLCULOS (Art. 4º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES ANTERIORES	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS

PROCESSOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA (Art. 5º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES ANTERIORES	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS	EM RECURSOS

CUSTAS PROCESSUAIS (Art. 6º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES CALCULADOS	EM VALORES RECOLHIDOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL (Art. 7º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES CALCULADOS	EM VALORES RECOLHIDOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA (Art. 8º)

ANO BASE	MÊS	EM VALORES CALCULADOS	EM VALORES RECOLHIDOS

